



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 Nº 2069 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	06
Sec. de Assistência Social.....	31
Secretaria do Estado de Saúde.....	32
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	37
Sec. de Estado de Justiça.....	38
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	56
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	58
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Assembleia Legislativa.....	58
Prefeitura Municipal da Capital.....	58
Prefeituras Municipais do Interior	58
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

LEI N. 2.853 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$

2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			2.000.000,00
11.009.12.361.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	2.000.000,00
	TOTAL			2.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			2.000.000,00
22.001.04.122.2014.1061	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4490	0100	2.000.000,00
	TOTAL			2.000.000,00

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 19 de setembro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor HAMILTON WANDER DA COSTA, Professor II, matrícula n 684, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Presidente Médici, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 053/GAB/CGAG
Porto Velho, 26 de Setembro 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para a realização de despesas no regime de atendimento conforme prevê o Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Adma Franciane Levino Gonzaga	846.211.502-78	Casa Militar	Porto Velho/RO

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

SUPEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 279/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.05996-00/2011/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de Jogos Pedagógicos, balanças de dois pratos e lousas interativas, visando atender as escolas da Rede Estadual de Ensino que ampliaram o ensino fundamental para 09 anos que subsidiarão os professores em suas atividades pedagógicas beneficiando em média 37.229 (trinta e sete mil duzentos e vinte nove) alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe foi REVOGADO, de acordo com o previsto no item 22.1 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) do Edital e ainda pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a decisão nº 065/2012/GCJGM e o ofício nº. 2998/GAB/SEDUC todos acostados aos autos.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL
Matrícula: 300098343

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 625/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00333-00/2011/SESDEC/RO, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viaturas dotadas de escadas giratórias articulada com no mínimo de 32 metros de altura), para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que a sessão inaugural marcada para o dia 27/09/2012 as 09h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de impugnação/esclarecimento do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 635/2012/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1411.00095-00/2012/DER/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Agregados - areia peneirada, areia lavada e brita), para atender as necessidades do município Ministro Andreazza, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 635/2012/SUPEL-RO, foi declarado "FRACASSADO", encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/

SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 632/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00331-00/2011/SESDEC/RO, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viatura tipo auto bomba de salvamento e resgate leve), para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que a sessão inaugural marcada para o dia 27/09/2012 as 11h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de impugnação/esclarecimento do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 631/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00332-00/2011/SESDEC/RO, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viatura tipo auto bomba de salvamento e resgate com plataforma), para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que a sessão inaugural marcada para o dia 27/09/2012 as 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de impugnação/esclarecimento do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 102/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de

Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. **039/GAB/SUPEL**, de **10 de outubro de 2011**, torna público a possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 102/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.2101.00862-00/2012-SEJUS/RO

OBJETO: Construção de 120 (cento e vinte) vagas para conclusão da penitenciária em terreno já existente, com área a ser construída de 1.719,69m², no município de Ariquemes/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1242.1372, Fonte de Recurso: 116 - Contrapartida do Estado e 3212 Convênios e outras transferências federais, Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.380.712,06 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2012 às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/ 2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 28 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300003058

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/12/CPLO/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.02920-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **39/GAB/SUPEL/RO**, de **10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** a empresa: **CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP**, cujo valor global é de **R\$ 3.204.883,05** (três milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) com prazo de execução de 180 (cento

e oitenta) dias corridos, por ter apresentado todas as exigências previstas do edital...”

Porto Velho – RO, 26 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. **039/GAB/SUPEL/RO**, de **10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **091/12/CPLO/SUPEL**, formalizado pelo Processo Administrativo nº. **01.1420.03688-00/2012-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**INABILITAR** as empresas: **TERGEX CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, incompatível com objeto licitado, contrariando assim o disposto no item 15.3 alínea “d” do edital, **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado acervo técnico do engenheiro responsável incompatível com objeto, bem como, Atestado de Capacidade Técnica, contrariando assim os dispostos no item 15.3 alíneas “b” e “d” sucessivamente do edital e **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado acervo técnico do engenheiro responsável incompatível com objeto licitado, contrariando assim os dispostos no item 15.3 alíneas “b” do edital. Decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: **EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA**, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA - EPP**, e **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 25 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. **039/GAB/SUPEL/RO**, de **10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e

julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 097/12/CPLO/SUPEL**, formalizado pelo Processo Administrativo nº. **01.1420.03994-00/2012-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**HABILITAR** as empresas: **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA** e **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 26 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 660/2012/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia **05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **660/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 10.898/04, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2301.00130-00/2012/SEAS/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, para atender as necessidades do Plano Futuro, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:
R\$: 4.480.000,00

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.
PROJETO ATIVIDADE: 2045

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2012,**
às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 680/2012/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **680/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1401.00202-00/2012/SEFIN/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes, domissanitários e equipamentos para execução dos serviços, visando atender as unidades da secretaria de estado de finanças capital e interior, a pedido da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:
R\$: 1.554.332,88.

FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**

PROJETO ATIVIDADE: **2087**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2012,**
às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 679/2012/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **679/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2101.00944-00/2012/SEJUS/RO**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hidráulico e elétrico (torneira de pvc, sifão, cabo flexível dentre outros), para atender as Unidades Prisionais e Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da regional de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:
R\$: 193.829,00

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2953 e 2596**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2012,**
às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.02157-00/2011**

OBJETO: Aquisição de material de Consumo, tendo em vista as necessidades deste Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO, para o período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 618/2012/DELTA/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE do dia 05 de julho de 2012**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe, que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, pelo motivo de impugnações não respondida administrativamente pela Unidade Solicitante.

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300095978

ADENDO MODIFICADOR 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 664/2012/CPL- BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01- 2401.00959-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de SEMENTE DE MILHO E ARROZ a pedido da SEAGRI/RO para distribuição junto aos agricultores, beneficiando

aproximadamente 9.609 famílias da agricultura familiar, integrantes das Organizações Sociais Rurais, em todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação em epígrafe identificada, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

No termo de referencia, anexo I do Edital no item 2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: nos quadros I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII.

Onde se lê:
Safrá 2011/2012 e/ou 2012/2012

leia-se
Safrá 2012/2012

No termo de referencia, anexo I do Edital e na planilha Estimativa de preços, anexo II do edital.

QUADRO II - SEMENTE DE MILHO VARIEDADE BRS CAIMBÉ OU AL BANDEIRANTES

Onde se lê:
TOTAL DE TONELADAS 124,958
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 546.899,93

leia-se
TOTAL DE TONELADAS 78,000
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 341.380,26

QUADRO III - SEMENTE DE MILHO VARIEDADE AL PIRATININGA OU AL BANDEIRANTES

Onde se lê: leia-se
TOTAL DE TONELADAS 73,625
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 322.232,33

leia-se
TOTAL DE TONELADAS 55,000
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 240.716,85

O valor total estimado da aquisição de todos os itens fica alterada para: R\$ 1.347.701,81

Assim, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei nº. 8.666/93, bem como o art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica alterada a data de realização da sessão eletrônica para o dia **17 de outubro de 2012 às 11hrs30min (horário de Brasília/DF)**.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/12/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.02748-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: **EMEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por ter apresentado o Prazo de execução divergente ao do edital e ainda por ter apresentado a quantidade do item 4.6 de sua planilha orçamentária diferente da planilha orçamentária do DER/RO, contrariando respectivamente assim o item 23.1 e o item 16.1.2 alínea "a" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA**, em **primeiro lugar** cujo valor global é de **R\$ 1.789.010,41** (Hum milhão, setecentos e oitenta e nove mil, dez reais e quarenta e um centavos) e **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA**, em **segundo lugar** cujo valor global é de **R\$ 1.879.207,60** (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), ambas com

prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias** corridos por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2101.01570-00/2011

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: Express Comércio e Serviços Ltda (L. Ferreira de Souza), que foi realinhado o preço unitário do item 02 - Colchão de solteiro, em espuma, com altura de 12 cm de espessura, tecido TNT, medindo (1,80 x 0,78 x 12 cm) densidade D-33, com etiqueta de especificações no colchão - da ata em epígrafe, passando para R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o previsto no Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 26 de Setembro de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 8.978 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 31 de janeiro de 2000, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **672/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1109.00140-00/2012/CGAG/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de material de decoração natalina, para atender o projeto de decoração natalina do Palácio Rio Madeira e Anexos, e Palácio Presidente Vargas conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, que o edital de licitação sofreu a seguinte alteração.

ONDE-SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: **11 de outubro de 2012 às 13h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: **10 de outubro de 2012 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Informamos que, permanecem os demais itens e anexos do edital inalterados.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/SUPEL

**AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/12/CPLO/SUPEL, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02804-00/2012/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:

“...DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa: LUCIANO DALLA VALLE, por ter deixado de apresentar em sua Planilha Orçamentária o item 4.4, contrariando assim o item 16.1.2 alínea “a” combinado com o item 19.2.3 do edital. Em face do exposto, o certame licitatório restou infrutífero, logo, o Presidente da Comissão declarou o certame FRACASSADO....”

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo concedendo-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recurso, os autos serão submetidos à autoridade competente para deliberação quanto à aplicabilidade do art. § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista que a empresa participante desta fase foi DESCCLASSIFICADA e/ou outra providência que julgar pertinente. O parágrafo retrocitado dispõe que “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)”.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 7453 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3217/GGRH/SESAU e Ofício n. 0328/HRE/2012, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.

2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300039745	ANÍBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	44
300095955	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	44
300109936	PAULO YAKIMORI MAEJIMA	44
300094370	ROLANDO EDWARD M. OLIVEIRA	44
300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7454 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3217/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 155/GAB/GAD/HPSJP II e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300022361300022362	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	44
300045365	ORLANDO TEODORO RAMALHO	12
300068938	VINICIUS BRASIL CORREIA DA CUNHA	24
300071003	WILFREDO EMANOEL WENZEL	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7455 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3217/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 155/GAB/GAD/HPSJP II e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300107542	CELMA CALIXTO DA SILVA	40
300114478	EMÍLIO ROMAIN ROMERO PEREZ	44
300107544	FABIOLA BEZERRA D. FREIRE	40
300107560	FRANCISCO TIAGO T. MELO	40
300115926	JOAO PAULO RAFAEL REZENDE	44
300115925	LARISSA MONTEIRO GUERZONI	44
300107529	LUCIANA SERAFIM	40

300115924	MARIANA KARLA SANTOS DE SOUZA	12
300115848	PABLO HERNESTO TARRAM VIA	12
300107618	THATIANE T. OTA	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7456 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3217/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 155/GAB/GAD/HPSJP II e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300070698	FABIANA DE FREITAS	24
300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIM	24
300040473	RAFAEL B. FILHO	42
300053674	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	24
300058247	SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	36
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	30
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	30
300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7457 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3227/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 1463/GAB/POC/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais da POC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300098617	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7458 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012 e Despacho as fls. 13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIEUZA IDEAO LEITE	300020027	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7459 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012 e Despacho as fls. 13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIEUZA IDEAO LEITE	300020027	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7460 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 294/GAB/GRS/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	300063684	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07899/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17.07.2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14465/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VINICIUS SPERB, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07900/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14247/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE FREIRE DE LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07901/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14243/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGIANE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07902/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 10097/2012, de 02.05.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a partir de 27.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300001619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07903/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.469/GAD/HBAP/de 06.07.2012, e despacho GGRH/SESAU, de 14.08.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.2011, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300002997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07904/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Memo n. 755/GGRH/SESAU, de 14.08.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 13.08.2012, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, o servidor ROBEY LAGO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07909/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12845/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL GOMES, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300068944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07910/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12564/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07911/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11079/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HAGLAENE PAIXAO DE CASTRO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300053153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07912/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09848/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZILENE APARECIDA PENHA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Extrema, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07913/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09838/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCO ANTONIO VEROZA DE CASTRO, Médico 40h, Matrícula nº 300057496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07914/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08354/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Colorado D' Oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07915/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06175/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07918/NCSR/GAB/SEAD
23 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3428/GGRH/SESAU, de 20.08.2012 e requerimento de 01.08.2012, doc. n. 20179/2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.08.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora ELI LICE AQUINO FELISMINO, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07923/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14249/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO, Médico 20h, Matrículas nº 300016645/16646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07924/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13204/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESMERALDA DURAN SALES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 31.10.2012, 01.07.2013 a 31.07.2013, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07925/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12614/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADALBERTO PENATI, Médico 20h, Matrículas nº 300002147/2148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07926/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14789/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ROBERTO VENDRAMINI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300050325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07927/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23874/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDICARLOS MARTINS DE MATOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Candeias do Jamari, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07928/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13834/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DIOMESIO GALDINO ALVES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07929/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15339/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEREIRA DOS

SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Jaru, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07930/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12509/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHEILA PACHECO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/II/ Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07931/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11738/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLARICE CATAFESTA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300062997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/ Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 31.10.2012, 01.12.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07932/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06340/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI GARCIA DAS CHAGAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.05.2013 a 31.05.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07933/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01486/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THAIS TORISCO ROY, Enfermeiro, Matrícula nº 300062434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07934/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.0802/GAF/PC/RO, de 05.07.2012, fls. 43, que consta nos autos do Processo n. 2201.00587/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 01549/NCSR/GAB/SEAD, de 16.02.2012, que transferiu a licença prêmio por assiduidade ao servidor CLAUDIOMILSON PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.05.2011 a 31.05.2011, 01.05.2012 a 31.05.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.05.2011 a 31.05.2011, 01.08.2012 a 31.08.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07935/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13828/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELDA DUTRA GONCALVES, Prof Nível III, Matrícula nº 300005128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07936/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25 de julho de 2012, fls. 13, que consta nos autos do Processo nº 2201.11033/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ANTONIO HENRIQUE NETO, ocupante do cargo de Prof Nível III 300023219 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07937/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 27 de abril de 2012, fls. 10, que consta nos autos do Processo nº 2201.05816/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300054689 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07938/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 02 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.01799/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor OZEAS MACIEL PEREIRA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula n. 300039720 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07940/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28 de fevereiro de 2012, às fls. 40 e despacho de 22.08.2012, fls.51, que consta nos autos no Processo n. 2201.16493/2011,

R E S O L V E:

Suspender a portaria nº 09325/NCSR/GAB/SEAD de 16.11.2011, que transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANILCE SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016483, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil /Porto Velho, o período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.12.2012 a 31.12.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07941/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Ofício n.3194/NRH/GAF/SESDEC, de 28.08.2012, às fls. 33, que consta nos autos no Processo n. 2201.23876/2011,

R E S O L V E:

Suspender na portaria nº 01233/NCSR/GAB/SEAD de 08.02.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA BATISTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300061263, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil /Cacoal, o período de 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07942/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 19710/2012 e despacho de 14.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.09.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora LUCY CAETANO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07945/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3472/GGRH/SESAU, de 23.08.2012 e Ofício n.306/2012/GAB/IIIGRS/SESAU, de 02.08.2012,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2012, na III Gerência Regional de Saúde/IIIGRS/SESAU/Vilhena, a servidora MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300044544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07946/NCSR/GAB/SEAD
27 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13154/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SALETE MEZZOMO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300012282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07961/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 02 de julho de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12816/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 02.04.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor GILMAR DOS SANTOS

NASCIMENTO, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula n. 300022278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07962/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13168/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA APARECIDA MALDI DE LAZARI, Prof. Nível III, Matrícula nº 300027017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07963/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de junho de 2012, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.05827/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NEWTON GARCIA GOMES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300010755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07964/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de abril de 2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.24472/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSALVA DE BARROS PADIA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07965/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11479/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOELMA DE LIMA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07966/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14464/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico de Necropsia, Matrícula nº 300058677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07967/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15212/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDRIANI MURBACK, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim De Moura, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07968/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15169/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILMA APARECIDA GONCALVES TRINDADE, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07969/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06260/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA, Prof Nível III, Matrícula nº 300042833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07970/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14177/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SORAIA FERNANDES DE RESENDE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07971/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH/2012/SESAU, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 28.06.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GERREG/SESAU/Porto Velho, o servidor MARIO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07972/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH/2012/SESAU, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GCETRO/SESAU/Porto Velho, o servidor DOUGLAS MORO PIFFER, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300118993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07973/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH/2012/SESAU, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.07.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, o servidor FABIANO MUNIZ MAGALHAES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300118985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07974/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4315/GAB/GGRH/2012/SESAU, de 24.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 12.07.2012, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, o servidor MAURILIO CAMPOS DE MATOS, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300118970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07975/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4157/GAB/GGRH/SESAU, de 10.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 09.07.2012, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora JELCILENE DO NASCIMENTO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 300119001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07976/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4156/GAB/GGRH/SESAU, de 09.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 04.07.2012, na Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, o servidor DIOGO LOUREIRO DE FREITAS, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 300118951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07977/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4159/GAB/GGRH/SESAU, de 09.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 03.07.2012, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, o servidor MARCELO FERNANDES MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300118981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07978/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4314/GAB/GGRH/SESAU, de 24.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 16.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DGAF/SESAU/Porto Velho, a servidora ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07979/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4314/GAB/GGRH/SESAU, de 24.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, a servidora CLAUDIA CABRAL DA COSTA, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), matrícula nº

300118994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07980/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4510/GAB/GGRH/SESAU, de 27.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 16.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GAD/SESAU/Porto Velho, a servidora GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07981/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4504/GAB/GGRH/SESAU, de 06.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 02.08.2012, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, o servidor JOSE CARLOS MATTES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07982/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4504/GAB/GGRH/SESAU, de 06.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2012, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, o servidor GENIS BOONE, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300118893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07983/NCSR/GAB/SEAD 28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4546/GAB/GGRH/SESAU, de 07.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 06.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DGAF/SESAU/Porto Velho, a servidora LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07990/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de julho de 2012, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.06224/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 05880/NCSR/GAB/SEAD, de 27.06.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor PEDRO FERMINO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300027372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07991/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de agosto de 2012, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.09942/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 06595/NCSR/GAB/SEAD, de 18.07.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JUAREZ DOMINGOS VIEIRA, Motorista, Matrícula nº 300008708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07992/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de julho de 2012, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.09940/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 06057/NCSR/GAB/SEAD, de 02.07.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07993/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15349/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH DA SILVA LIMA OLIVEIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300046697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07994/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.440/GRS/Ariquemes, de 10.07.2012, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.03591/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 05893/NCSR/GAB/SEAD, de 27.06.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor NIVALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07995/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12057/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022612, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07996/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de outubro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23896/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO DE ALMEIDA BASANO, Médico 20h, Matrículas nº 300028361/28362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/ Porto Velho, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07997/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14806/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO CHRISTIAN BARRETO, Médico 40h, Matrícula nº 300039282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 31.10.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07998/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12555/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA CRISTINA DE ARAUJO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08004/NCSR/GAB/SEAD
28 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15571/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUSIA MILAN NAVARRO CELINI, Prof. Nível III, Matrícula nº 300058085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria

de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08011/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 14 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10742/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARGARETE REGINA PAVELEGINI, ocupante do cargo de Prof. Nível III 300015391 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08012/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de agosto de 2012, fls. 51, que consta nos autos do Processo n. 2201.06111/2009,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 06404/NCSR/GAB/SEAD, de 10.07.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor LINO BORGES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemés.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2012 a 31.08.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.05.2013 a 30.06.2013, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08013/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o memorando n.007/NCAL/DAP/CGE, de 26 de agosto de 2012, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.02312/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 03998/NCSR/GAB/SEAD, de 04.05.2012, que transferiu a licença prêmio por assiduidade ao servidor SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.06.2012 a 30.06.2012, 01.10.2012 a 31.10.2012, 01.12.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2012 a 30.06.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, 01.09.2013 a 30.09.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08014 NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 08 de agosto de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16302/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 1.09.2012, os termos da Portaria n. 05845/NCSR/GAB/SEAD de 26.06.2012, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor RUBENS MOREIRA VIANA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº300059745 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08015/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, portaria que cessou licença sem vencimento n.05845/NCSR/GAB/SEAD, de 26.06.2012, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.09.2012, na Polícia Civil/Jaru, o servidor RUBENS MOREIRA VIANA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300059745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N.08018/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25 de maio de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo nº 2201.13720/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor OZIMAR RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1 300071814 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N.08019/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.13717/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92,

com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VERA LUCIA MOREIRA DENNY, ocupante do cargo de Prof Nível I (ch 020) 300006302 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N.08020/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 05 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.13716/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1 300053777 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N.08021/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

3Considerando, Requerimento de 29 de maio de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo nº 2201.13714/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92,

com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora SIMONE DE JESUS ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1 300053562 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N.08022/NCSR/GAB/SEAD
29 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25 de maio de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo nº 2201.13719/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA LOPES DE OLIVEIRA ULCHAK, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1 300054933 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

**PORTARIA N. 08029/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2493/GAF/GAB/SUPEL/2012, de 30.08.2012 e Ofício n.2820/2012-CGC, de 14.08.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 09.04.2012, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru para Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL/Porto Velho, a servidora MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN, Prof Nível III, matrícula n. 300114886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08030/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 20497/2012, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.09.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SIRLENE EMÍDIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300003564, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08031/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 20494/2012, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.09.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora SILVANI PACHECO SANTANA, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300028161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08032/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 20495/2012, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 03.10.2007, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor MOISES SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300062415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08035/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, decreto que excluiu da prorrogação de cedência para IDARON,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 27.07.2012, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora GLAIR FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300033980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08036/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 331/GAB/IPEM/, de 19.06.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 27.07.2012, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/Porto Velho, a servidora GLAIR FERREIRA DA COSTA, Agente Atividade Administrativo, matrícula n. 300033980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08037/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2012, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.00243/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08038/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12652/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA DA PAZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08039/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, termino licença sem Vencimento n. 1255/SEAD, de 03.02.2009, que consta nos autos do processo 2201.01526/2009, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.09.2012, na SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/GGRH/SEAD/PORTO VELHO -RO, a servidora SUZANA DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 300014322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08058/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15584/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONICE MATTARA GARCIA, Prof. Nível III (ch 020), Matrícula nº 300063034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08059/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15598/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZOLETE IZABEL MATOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300023495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08060/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de maio de 2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.18901/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA CAMINHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08061/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15166/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300062054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08062/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13820/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA DE LIMA FEITOSA DA SILVA, Prof Nível III, Matrícula nº 300023595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08063/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05192/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JONAIR GONCALVES DE ARAUJO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.09.2012 a 30.10.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08064/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11481/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ERNESTO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de

Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08065/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12616/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAIR COSTA SILVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300004998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio, 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08066/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13821/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CICERA ANTONIA GUILHERME, Prof Nível III, Matrícula nº 300023584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08067/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de junho de 2012, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.14477/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUZEVALDO PEREIRA

GOIS, Prof Nível III, Matrícula nº 300019218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08068/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3565/GGRH/SESAU, de 28.08.2012 e Ofício n.1877/RH/GAB/HRC/SESAU, de 07.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 12.07.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300053318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/HRC/SESAU/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08069/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3564/GGRH/SESAU, de 28.08.2012 e Ofício n.538/GEINF/SESAU, de 17.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2012, na Gerência de Informática/GEINF/SESAU/Porto Velho, o servidor ENIVALDO MARTINS CORREA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300068775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08070/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3563/GGRH/SESAU, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 13.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, o servidor ELIEZER COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº

300009487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08071/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3563/GGRH/SESAU, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 17.07.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300022965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08072/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3563/GGRH/SESAU, de 28.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 12.06.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, o servidor OSMIR JOSE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300073234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08073/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 554/GAFIN/CGAG, de 15.08.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a contar de 20.08.2012, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300011922,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08074/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 945/GAB/CGE, de 10.08.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.09.2012, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300011922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08075/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de agosto de 2012, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.24476/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07567/NCSR/GAB/SEAD, de 14.08.2012, que transferiu a concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300053638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08076/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de setembro de 2011, fls. 28, que consta nos autos do Processo n. 2201.13648/2011,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 6862/SEAD de 29.08.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300019008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08077/NCSR/GAB/SEAD
30 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13831/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES, Prof Nível III, Matrícula nº 300026261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08092/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13832/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CESAR EVANGELISTA PAIS, Prof Nível III, Matrícula nº 300025579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08093/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07032/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DOMITILA ROCHA DE CASTRO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08094/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13967/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Espigão D'oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08095/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 16 de maio de 2012, fls. 10, que consta nos autos do Processo n. 2201.06371/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02) 300061126 pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08096/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de julho de 2012, fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.06873/2012,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 06242/NCSR/GAB/SEAD de 06.07.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08099/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 30.04.2012, termino da prorrogação da licença sem vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.05.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, a servidora MARIA CLEONIDEA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300004910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08100/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memo n. 01/NPSS/SEAD, de 31.08.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 30.08.2012, na Secretaria de Estado da Administração/NPSS/SEAD/Porto Velho, a servidora ANA MARIA GALVAO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08101/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memo n. 01/NPSS/SEAD, de 31.8.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 30.08.2012, na Secretaria de Estado da Administração/NPSS/SEAD/Porto Velho, a servidora ROSEMARY DA SILVA MOQUEDACE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300044162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08141/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14843/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA BARBOZA SILVA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300028008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08142/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de junho de 2012, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.16115/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008868, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08143/NCSR/GAB/SEAD
3 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o despacho de 13 de fevereiro de 2012, fls. 16(verso), que consta nos autos do Processo n. 2201.00245/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BENTA MARIA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043507, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08157/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4683/GAB/GGRH/SESAU, de 15.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 08.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora CARINA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300118989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08158/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4545/GAB/GGRH/SESAU, de 13.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 08.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho -RO, a servidora ROSELI MORAIS DA COSTA, ocupante

do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300119132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08159/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4157/GAB/GGRH/SESAU, de 10.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.07.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora DANIELA CRISTINA GONCALVES AIDAR, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300119136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08160/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4315/GAB/GGRH/SESAU, de 24.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.07.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora CARINE QUELLI DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300119139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08161/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4547/GAB/GGRH/SESAU, de 13.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 06.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DGAF/SESAU/Porto Velho, o servidor MAILSON LIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300119495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08162/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20.07.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/Núcleo de Convênios/SESAU/Porto Velho, a servidora ANGELINA BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300118935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08163/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH/SESAU, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20.07.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor RAIDIA CLECIANO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08164/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4316/GAB/GGRH/SESAU, de 23.07.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 17.07.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora JOZILENE MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08165/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4680/GAB/GGRH/SESAU, de 21.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 16.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
EDCLEIDES PEREIRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300119606
VILMALIR FERREIRA MORAIS	Técnico em Enfermagem	300119579

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08166/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4680/GAB/GGRH/SESAU, de 21.08.2012, servidores concursados implantar em folha, **RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 20.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GAD/SESAU/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	Administrador	300119573
SUELI MARTIN LIMA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300119580

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08167/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4681/GAB/GGRH/SESAU, de 20.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609
SHIRLENE SAHABO DE BARROS	Técnico em Laboratório	300119611

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08168/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4681/GAB/GGRH/SESAU, de 20.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 20.08.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora MARIA ELIANA GONCALVES BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300119557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08169/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4682/GAB/GGRH/SESAU, de 16.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14.08.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, o servidor ANTONIO VITOR ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300119073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08170/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4682/GAB/GGRH/SESAU, de 16.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300119154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08171/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4682/GAB/GGRH/SESAU, de 16.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
LEILANE NASCIMENTO MELO	Técnico em Enfermagem	300119147
LOURDES MARIA SENA TORRES	Agente Atividade Administrativa	300119144
TARCIA ANGLECA CARIAS	Técnico em Enfermagem	300119151

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08172/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.2405/GAB/GGRH/SESAU, de 21.06.2010,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 14.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119021
MAYARA DA SILVA SOUSA	Agente Atividade Administrativa	300119003

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08194/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4682/GAB/GGRH/SESAU, de 16.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 15.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, a servidora MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08195/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.976/GAB/CGE, de 31.08.2012 e Ofício n.606/GAB/CGAG, de 30.08.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.09.2012, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, a servidora EUNICE AMORIM ARAUJO, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300002043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08196/NCSR/GAB/SEAD
4 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 21133/2012, de 04.09.2012,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 7407/NCSR/GAB/SEAD, de 06.08.2012, que Relotou, a pedido a partir 07.08.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor RICARDO CLAUDIO ALVES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300025294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08205/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de agosto de 2012, fls. 50, que consta nos autos do Processo n. 2201.07232/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 5518/SEAD, de 16.06.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor SERGIO ALVES RIBEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.05.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08206/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13644/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELMARISE MENDES MOTA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 31.10.2012, 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08207/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13643/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ISAQUE JOHNSON CABRAL, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Extrema, no período de 01.09.2012 a 31.10.2012, 01.04.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08209/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 657/GAF/PGE, de 31.08.2012 e Ofício n.2525/GAB/RH/SEAGRI, de 23.08.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.09.2012, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/Porto Velho para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, a servidora VERA APARECIDA DUTKA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08210/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de maio de 2012, fls. 02 e 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15171/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUNICE NEUMAN DE ALMEIDA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300027236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08213/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4681/GAB/GGRH/SESAU, de 20.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 14.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função
Matrícula	
CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	Técnico em Radiologia
300119648	
EDILBERTO ALVES	Técnico em Radiologia
300119660	
INDIANA COLOMBELLI	Técnico em Radiologia
300119633	
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
300119630	

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08214 NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 02 de julho de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15931/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.09.2012, os termos da Portaria n. 10053/NCSR/GAB/SEAD de 01.012.2011, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.01.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo

128 e parágrafos, a servidora LILIAN SAMARA DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300053667 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08215/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 02 de julho de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo 2201.15931/2012,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.09.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, a servidora LILIAN SAMARA DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300053667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08216/NCSR/GAB/SEAD
5 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 02 de julho de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n.2201.15931/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.09.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora LILIAN SAMARA DE MELO LIMA, Enfermeiro, matrícula n. 300053667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08217/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15575/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLOVES RIBEIRO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025208, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08224/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de junho de 2012, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.20109/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ANGELO BEZERRA, Motorista, Matrícula nº 300009488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.01.2013 a 28.02.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08225/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14463/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA VILELA DO NASCIMENTO, Prof. Nível I, Matrícula nº 300005004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08226/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09899/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS SANTOS SOARES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08227/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15582/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO CHUMA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300007571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08228/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16146/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MADALENA KRAUSER MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Espigão D'Oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08229/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de julho de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.13203/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIZEU DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Nova Brasilândia, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08230/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.24143/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAQUIM RAIMUNDO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Mirante da Serra, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08231/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11115/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300051452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Trânsito de Rondônia/DETRAN/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08232/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11993/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KATIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300043873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08233/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 2201.03702/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CLEONICE GARBELINE MASSUCATO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300034315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08234/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2012, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.05202/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TELMA MARIA CASTRO, Enfermeiro, Matrícula nº 300003998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08235/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12615/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08236/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 11.06.2012 e Ofício de apresentação n.1926/GDRH/SEAD, de 3.11.2009,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 03.11.2009, na Secretaria de Estado da Saúde/HRB/SESAU/Buritis, a servidora LUCILETE BISPO DE MORAES FUTERKO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300092969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08237/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 17.05.2012 e Ofício n. 1256/GAB/GRRH/SESAU, de 07.04.2010,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 05.04.2010, na Secretaria de Estado da Saúde/HRB/SESAU/Buritis, a servidora FÁBIA DAMIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300095876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08239/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4897/GAB/GRRH/SESAU, de 23.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 21.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, a servidora ADALGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08240/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4897/GAB/GRRH/SESAU, de 23.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 21.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SUS/GERREG/SESAU/Porto Velho, a servidora ALINE FACANHA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300119436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08241/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4897/GAB/GRRH/SESAU, de 23.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GRRH/SESAU/Porto Velho, a servidora INGRID TEIXEIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300119432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08242/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4897/GAB/GRRH/SESAU, de 23.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 20.08.2012, no Hospital

de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora LÍVIA LIMA VALE, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300119336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08243/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4897/GAB/GRRH/SESAU, de 23.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 22.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora MARILENE FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300119319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08244/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.506/2012/UPT/CL/DPTC/RO, de 06.09.2012, que consta nos autos do Processo n. 2201.30798/2010,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07248/NCSR/GAB/SEAD, de 06.09.2011, que transferiu a licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ GONZAGA MACIEL NETO, Perito Criminal, Matrícula nº 300060109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.07.2011 a 31.07.2012, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2011 a 31.07.2012, 01.01.2012 a 31.01.2012, 01.09.2013 a 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08245/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 2376/GGRH/SESAU, de 12.06.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 31.05.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora RENATA DANIELA MARTINS SARDI, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300118196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08246/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4098/GAB/GGRH/SESAU, de 26.06.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 25.06.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GINFO/SESAU/Porto Velho, o servidor JONATAS SOUZA DE PAULA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº 300118659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08247/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13824/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILZA DIAS REZINIO, Prof Nível III, Matrícula nº 300004959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08248/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4975/GAB/GGRH/SESAU, de 28.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, a servidora HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08249/NCSR/GAB/SEAD
6 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4975/GAB/GGRH/SESAU, de 28.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 16.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300120017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08250/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 04975/GAB/GGRH/SESAU, de 28.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 17.08.2012, no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, a servidora MELILIA MARIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 300119930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08251/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 04975/GAB/GGRH/SESAU, de 28.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23.08.2012, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, a servidora LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120018,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08252/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 004975/GAB/GGRH/SESAU, de 28.8.2012, servidor concursado implantar em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 28.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/GAD/SESAU/Porto Velho, o servidor UELITON NASCIMENTO TORRES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300120006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08253/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15606/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE, Prof Nível III, Matrícula nº 300028137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08254/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15583/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA CANDIDO DA SILVA, Prof Nível III, Matrícula nº 300020372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período

de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08255/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15591/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300027847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08256/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13822/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILENE DE FATIMA DA SILVA, Prof Nível III (ch 020), Matrícula nº 300063595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08257/NCSR/GAB/SEAD
06 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de julho de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15607/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE SANTANA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300021205, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08272/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15173/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSELI APARECIDA MEDINA LOPES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300022063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08273/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15579/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEILSON ANTONIO DE FREITAS, Prof Nível III, Matrícula nº 300050870, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08274/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15593/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300050885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08275/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de maio de 2012, fls. 33, que consta nos autos do Processo n. 2201.31381/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GEREMIAS PEREIRA BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08276/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14043/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDECY DE SOUZA MARCELINO, Prof Nível III, Matrícula nº 300028652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08277/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13823/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSINEI MARIA MARTINS, Prof Nível III, Matrícula nº 300025888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08278/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15572/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEA MARA DA COSTA E SILVA CAIEIRO, Prof Nível III, Matrícula nº 300019192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08279/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15597/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCIELLE GONCALVES VIANA DE AGUIAR, Prof Nível III, Matrícula nº 300060741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08280/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10373/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILUCY ALVES DA SILVA, Prof Nível III (ch 020), Matrícula nº 300014735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08281/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14246/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELY SOARES NORONHA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08282/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14191/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENATALINHARES DOS SANTOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300050950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08283/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13829/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO, Prof Nível III, Matrícula nº 300023874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 08284/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 23 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.14846/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Enfermeiro 300036274 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 8285/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.08.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função
Matrícula	
ALEXANDRAFigueiredo MOTA	Técnico em Enfermagem
300120020	
GILDOMAR CARVALHO LIMA	Técnico em Radiologia
300119961	
JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Psicólogo (LEI 1067/02)
300119958	
JOSE RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
300120021	

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08286/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidores concursados implantar em folha, **R E S O L V E:**

LOTAR, a contar de 22.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
FABIANA CAMPOS DE MENEZES	Técnico em Radiologia	300119932
MARCIO LUIZ ALEXANDRE	Técnico em Radiologia	300120019

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08287/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidores concursados implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 24.08.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matrícula
GEISA SANTOS PINA	Técnico em Enfermagem	300120011
MARIA APARECIDA RODRIGUS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300120003

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08288/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 27.08.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, o servidor ISAAC ORLANDO OVANI, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08289/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.08.2012, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08290/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.04976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 28.08.2012, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, a servidora RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300119999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 08291/NCSR/GAB/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 4976/GAB/GGRH/SESAU, de 29.08.2012, servidor concursado implantar em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 23.08.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/DIJUR/SESAU/Porto Velho, a

servidora ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300119990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

AVISO DE ADESAO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **2201.16942-00/2012**, que a SEAD aderiu a **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico n. 059/2011**, realizado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO, objetivando a eventual aquisição de Mobiliário, e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 829.114,50** (oitocentos e vinte e nove mil, cento e catorze reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa **HOME OFFICE MÓVEIS LTDA**, CNPJ N. 66.455.593/0001-99

Porto Velho, 24 de setembro de 2012.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE ADESAO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **2201.21310-00/2011**, que a SEAD aderiu a **Ata de Registro de Preços n. 006-1023/PE/AFA/2011**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 1023/2011 - AFA**, realizado pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Academia da Força Aérea, objetivando a eventual aquisição de Sistemas Deslizantes Multiuso, Divisórias Modulares, Retratáveis e Sanitárias, Piso elevado com infra-estrutura de cabeamento lógico e elétrico, e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 474.103,60** (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA - ME**, CNPJ N. 81.103.228/0001-09.

Porto Velho, 24 de setembro de 2012.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 09033/NCSR/GAB/SEAD
26 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16536/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula

nº 300059893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL N. 285/GDRH/SEAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, retifica o Anexo III do Edital n. 271/GDRH/SEAD, de 4 de setembro de 2012, referente a 14ª convocação de candidatos aprovados do Concurso Público SESA, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

POSSE		
1. LOCAL/ENDEREÇO: - GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.		
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCEIRO		
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
OBSERVAÇÕES		
1. DA POSSE 1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência. 1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009. 1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD. 1.4. No caso dos candidatos Médicos , os mesmos deverão atender com a Escolaridade e Habilitação , de acordo com a Resolução do CFM n. 1.845/2008 , ou seja: Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente , conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009. 2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE 2.1. Os candidatos interessados em requerer Prorrogação de Posse , terão de observar os prazos, constantes do Anexo I , deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do Anexo IV , deste Edital, seguindo a observação nele contida. 2.2.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567. 2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. 3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS 3.1. O candidato deverá preencher de forma digital (Fonte: Arial - Tamanho 10) a Ficha de Cadastro de Dados , disponível no Anexo V deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.		

LEIA-SE:

POSSE		
1. LOCAL/ENDEREÇO: - GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.		
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCEIRO		
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem	Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida
DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
OBSERVAÇÕES		
1. DA POSSE 1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência. 1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009. 1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD. 1.4. No caso dos candidatos Médicos , os mesmos deverão atender com a Escolaridade e Habilitação , de acordo com a Resolução do CFM n. 1.845/2008 , ou seja: Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente , conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009. 2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE 2.1. Os candidatos interessados em requerer Prorrogação de Posse , terão de observar os prazos, constantes do Anexo I , deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do Anexo IV , deste Edital, seguindo a observação nele contida. 2.2.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567. 2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. 3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS 3.1. O candidato deverá preencher de forma digital (Fonte: Arial - Tamanho 10) a Ficha de Cadastro de Dados , disponível no Anexo V deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.		

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00124-00/2012

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. **01-2301.00124-00/2012**, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente –

Coletores de Lixeira Hospitalar e Lixeira Simples para atender a Instituição de Longa Permanência - Casa do Acião São Vicente de Paula, desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme PARECER nº. 1620/PGE/PA/2012, constante às fls. 35 a 39, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor da Empresa: **QUALITY CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 24 de setembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2312.00017-00/2012

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2312.00017-00/2012, cujo objetivo é a Aquisição de Material Consumo – (ENSURE), para atender a Instituição de Longa Permanência - Casa do Acião São Vicente de Paula, desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme PARECER nº. 3093/PGE/PA/2012, constante às fls. 128 a 133, no valor total de R\$ 3.002,40 (três mil, dois reais e quarenta centavos), em favor da Empresa: **DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 24 de setembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1168/GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de Setembro de 2012

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300101698, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, referente ao exercício de 2012, no período de 01.09.2012 a 10.09.2012, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1169/GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Memo. Nº.368/GFES/SESAU de 04 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, a servidora **ANA LÚCIA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300097225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº. 1170/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memorando nº 715/GPES/SESAU de 11 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA LEONOR EGUEZ**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043794, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2013 a 02.03.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 616/GAB/SESAU de 05 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 1937 de 16.03.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1171/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 170/GRH/CEMETRON de 14 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANNY GRACIELY GOMES MARTINS HOREAY**, Farmacêutica, matrícula nº. 300063781, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/SESAU, no período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2012 a 30.10.2012.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 1869/GAB/SESAU de 29 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1937 de 06.12.2011.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1173/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 705/GAD/GAB/HICD de 12 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 338/GAB/SESAU de 08 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1671 de 09.02.2011, o servidor abaixo relacionado.

Nome	Cargo	Matrícula
Wilmerson Vieira da Silva	Médico Pediatra	300097213

Art. 2º. – **Incluir** na referida portaria, a servidora abaixo relacionada, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de sua respectiva lotação, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Mirela Martins Barreto Cunha	Gerente Médica	300038834

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1175/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº 286/2012/DAF/SESAU de 16 de Julho de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ALAN DE ALMEIDA COELHO**, Motorista, matrícula nº. 300092263, lotado na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, no período de 01.08.2012 a 30.08.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2012 a 30.09.2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1176/GAB/SESAU Porto Velho 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 1769/2012/GAB/POC de 10 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor abaixo relacionado, na Portaria nº.309/GAB/SESAU de 15 de Fevereiro de 2012, que autoriza servidores realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de Dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10851, de 29 de Dezembro de 2003, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	LOTAÇÃO/SESAU	MATRÍCULA
Carlos Augusto da Silva	Diretor Executivo	300118585

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1177/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memorando nº 310/GAB/ASTEC/SESAU de 03 de Setembro de 2012, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Farmacêutico, matrícula nº. 300037226, lotado na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2013 a 01.03.2013.

Art. 2º. – Revogam-se os termos da Portaria nº 975/GAB/SESAU de 05 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 2001 de 26.06.2012.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº. 1148/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a Gerente do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, **IÊDA SOARES DE FREITAS**, Matrícula nº 300057845, para exercer os atos de Ordenadora de Despesa “ad doc” no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o caso requer, nas ausências e impedimentos ocasionais da Diretora Executiva Administrativa Financeira/DEAF/SESAU.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1164/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matrícula
Maria Sonja Saldanha Coelho	Médica Gineco-Obstetra	300006552/6553
Francisco Evaldo Frota	Médico Gineco-Obstetra	300003234/3235
Rene de Souza Saturnino Braga	Médico Clínico Geral	300014708/14709
Fausane Andrade Martins	Médica Infectologista	300093209

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU

PORTARIA Nº.1166/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Setembro de 2012.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor da Portaria nº 2.193 de 14 de Setembro de 2006, do Ministério da Saúde e a necessidade da nomeação da Comissão Estadual de Banco de Leite Humano;

Considerando o teor do Memo. nº 0689/GPES/SESAU de 28 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão Estadual de Banco de Leite Humano - CEBLH, sem prejuízo de suas atividades.

Representantes do Banco de Leite Humano Santa Ágata

Nome	Cargo	Matrícula
Presidente		
Maria do Socorro Araújo de Almeida Tavares	Enfermeira	300001601
Membros		
Danielli Coutinho Zanotti Pereira	Nutricionista	300068728
Verônica Nascimento	Médica	300111097

Representantes da Maternidade Mãe Esperança "Amiga da Criança"

Rejane Fernandes Nogueira Nutricionista 83056
Débora Arantes do Nascimento de Melo Enfermeira 41864

Representante da Coordenação Municipal da Criança e Aleitamento Materno

Maria Eunice Aguilera de Souza Enfermeira 119223

Representantes da Coordenação Estadual de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

Priscila Bueno dos Santos Enfermeira 300096095

Representante da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária

Gilberto Dantas de Araújo Enfermeiro 300022947

Art. 2º. – À Comissão Estadual de Banco de Leite Humano compete:

- Assessorar técnica e cientificamente a criação da política de Banco de Leite Humano, no âmbito do Estado;
- Planejar e manter atualizado o diagnóstico da situação dos Bancos de Leite Humano no Estado;
- Participar do planejamento e execução das atividades de capacitação de recursos humanos, para a implantação de Bancos de Leite Humano;
- Acompanhar o desenvolvimento do Programa Nacional de Qualidade de Bancos de Leite Humano;
- Assessorar os estabelecimentos assistenciais de saúde quando da implantação dos Bancos de Leite Humano, por meio de visitas técnicas e emissão de pareceres;
- Definir novas linhas de atuação e prioridades para otimizar o funcionamento dos Bancos de Leite Humano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES

Secretário de Estado da Saúde/Adjunto
SESAU

PORTARIA 1178/GAB/SESAU/2011 Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.02174-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2012NE02435	3390.30	2.000,00
2034	4010	2012NE02436	3390.39	2.000,00
TOTAL				4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **MARIA DA PENHA BERNARDO DA SILVA**

CPF: **001.693.757-06**

Lotação: **HRB/SESAU**

PORTARIA 1179/GAB/SESAU/2011 Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01862-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ADELITA ALEIXO CAMPELO FERNANDES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância

de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2012NE02437	3390.30	4.000,00
1015	2087	2012NE02438	3390.39	4.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **ADELITA ALEIXO CAMPELO FERNANDES**

CPF: **859.467.881-2**

Lotação: **DGAF/SESAU**

PORTARIA 1180/GAB/SESAU/2012 Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.02173-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ANTÔNIO JORGE TENÓRIO DO SILVA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
2035	4009	2012NE02527	3390.30	4.000,00
2035	4010	2012NE02528	3390.39	4.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **ANTÔNIO JORGE TENÓRIO DA SILVA**

CPF: **098.712.764-00**

Lotação: **HRSF/SESAU**

PORTARIA 1181/GAB/SESAU/2012 Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.02179-00/2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **MÁRCIA ROCHA MEIRE**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2012NE02530	3390.30	4.000,00
2035	4011	2012NE02531	3390.39	4.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **MÁRCIA ROCHA MEIRE**

CPF: **172.825.782-49**

Lotação: **CEREM/SESAU**

AGEVISA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/AGEVISA-RO, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos classificados na pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição, e convoca para a realização da entrevista e prova de redação a ser realizada na sede da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, localizada na Avenida Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro do Roque, nos horários e datas marcadas, conforme relação a seguir:

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA **01/10/2012** (SEGUNDA-FEIRA)

AS 09:00 hs NO AUDITÓRIO DA AGEVISA - 3º ANDAR

xxxxxx	NOME DO ACADÊMICO/CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	CHEGADA
1	Alan Carlos Nunes Nery	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
2	Aline Pêgo Carminatti	ARQUITETURA	FIMCA	08:30 hs
3	André Luis Fernandes Gonçalves	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
4	Anne Caroline Acosta Bragança	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
5	Bruna Lopes Bispo	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
6	Camila Nogueira Manvailer	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
7	Cássia Pereira da Silva	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
8	Ceres Pacheco da Silva Teixeira	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
9	Danielle Fernandes Leite dos Santos	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
10	Denise Pereira Rodrigues	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
11	Elayne da Costa Souza	ARQUITETURA	FIMCA	08:30 hs
12	Fábio Barbosa Chaves	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
13	Hayne Vilhena Pinto de Lima	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
14	Iago Silva Barbosa	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
15	Jorge Fernando de Almeida Couceiro Neto	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
16	José de Anchieta Braga Costa	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
17	Juliano Lessa Soares	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
18	Leticia Taveira do Carmo	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
19	Manoel Andrei da Silva	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
20	Marcos Dêvide Rodrigues Lima	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
21	Marília Codoba	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
22	Nicolas de Souza Carvalho	ENG. CIVIL	FARO	08:30 hs
23	Pascoal Choqueres Neto	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
24	Patricia Garcia de Andrade	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
25	Roberto Rodrigues da Silva	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
26	Sandra Dezinho Kurak	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
27	Susan Neves Velasques	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
28	Tâmara Carvalho de Melo	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs
29	Thiago de Jesus Marques	ARQUITETURA	UNIRON	08:30 hs

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA **03/10/2012** (QUARTA-FEIRA)

AS 09:00H NO AUDITÓRIO DA AGEVISA - 3º ANDAR

xxxxxx	NOME DO ACADÊMICO/CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	CHEGADA
1	Aline Saldanha Benvindo	ZOOTECNIA	FIMCA	08:30 hs
2	Ana Lais Pereira Pedraça	BIOMEDICINA	FSL	08:30 hs
3	Ana Letícia Carvalho Santo	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs

4	André Larcada Queiroz Costa	ZOOTECNIA	FIMCA	08:30 hs
5	Angelina de Meiras Ottoni	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
6	Any Gleyce Oliveira Sudário	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
7	Bruno Anderson Guzman Lima	BIOMEDICINA	FSL	08:30 hs
8	Caroline Bernardes Miranda	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
9	Cristiana de Oliveira Pit	BIOLOGIA	FIMCA	08:30 hs
10	Daniel Júnior Moreira de Paiva	ODONTOLOGIA	FIMCA	08:30 hs
11	Daniela Zancan Garcia	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
12	Dayane Zancan Garcia	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
13	Deisiany Leite Garcia	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs
14	Douglas Oliveira Vieira	NUTRIÇÃO	FIMCA	08:30 hs
15	Elayne Patricia Breto Nogueira	BIOLOGIA	FIMCA	08:30 hs
16	Elisvelton Fogaça Barbosa	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs
17	Fernanda Ferreira Peres	BIOLOGIA	FIMCA	08:30 hs
18	Íris Regina Santos Marques	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs
19	Irlane Vieira	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
20	Ivana Ferreira Amorim	ZOOTECNIA	FIMCA	08:30 hs
21	Juliana Meira Vieira	ODONTOLOGIA	FSL	08:30 hs
22	Lais Maria Gomes da Silva	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
23	Lilla Barroso Soares	ODONTOLOGIA	FSL	08:30 hs
24	Lucas Vujanski	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs
25	Marcela Bernini Ramos	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
26	Natsue Andretta Vigiato Kosin Gamarra	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
27	Patricia Guedes Nogueira	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
28	Quivia da Cunha Silveira	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
29	Raiza Carina Dias Carvalho	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
30	Ruthneia Sales de Moraes Gomes	BIOMEDICINA	FSL	08:30 hs
31	Samuel Evangelista da Silva	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
32	Simone Carvalho Sangi	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
33	Tárisla dos Santos Malta	BIOLOGIA	FSL	08:30 hs
34	Thatiana Barros Gonçalves	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
35	Vanessa França de Melo	NUTRIÇÃO	FSL	08:30 hs
36	Vanessa Suárez Lopes	BIOMEDICINA	FIMCA	08:30 hs
37	Vicente Alberto Monteiro Soares	ODONTOLOGIA	FIMCA	08:30 hs

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA **04/10/2012** (QUINTA-FEIRA)

AS 09:00H NO AUDITÓRIO DA AGEVISA - 3º ANDAR

xxxxxx	NOME DO ACADÊMICO/CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	CHEGADA
1	Adriana Mirian Cruz Ferreira	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
2	Alessandro Martins da Silva	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
3	Aline Ezaki	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
4	Ana Paula Nascimento Costa	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
5	Ângelo Rafael da Silva Cruz	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs
6	Caroline Cristina Muniz Lopes	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
7	Dilvon Araújo Cavalcanti	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
8	Diúli Emili O. da Silva	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs
9	Edmilson Bezerra Cruz Junior	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
10	Elizandro Rios Moreira	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
11	Fabianaline Sena Rios	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
12	Fanny Costa Araújo	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
13	Gregorio Agni Rocha de Lima	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
14	Izaura Barbosa Chaves	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
15	Jalisson Miranda Teixeira	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
16	Jessica de Andrade Goday	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
17	Jodylene Costa Assunção	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
18	Juliana de Lima Couto	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
19	Magda Soares Santos	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs
20	Maria José Rodrigues Lacerda	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
21	Maria Valcineia Nogueira	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
22	Mayko Andre Cassiano Schaefer	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
23	Mirian Buratti Nogueira	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
24	Núbia Lima Medeiros Bento	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
25	Priscila Lima Silva	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs
26	Queslei do Amparo de Bem Vieira	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
27	Rafael Reis	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs
28	Raymara de Castro Brito	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
29	Rocilda Santos Rodrigues	ENFERMAGEM	FARO	08:30 hs
30	Rosângela David dos Reis	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
31	Silméri Brunetta Soares	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
32	Thais de Freitas Lima Conti Reis	ENFERMAGEM	FIMCA	08:30 hs
33	Thaísa Fragoço Cavalcanti de Barros	ENFERMAGEM	FSL	08:30 hs
34	Ualisson Alves de Oliveira	ENFERMAGEM	UNIRON	08:30 hs

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA **05/10/2012** (SEXTA-FEIRA)

AS 09:00H NO AUDITÓRIO DA AGEVISA - 3º ANDAR

xxxxxx	NOME DO ACADÊMICO/CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	CHEGADA
1	Aline Saldanha Furtado	ADMINISTRAÇÃO	ULBRA	08:30 hs
2	Anderson Soares Montanho Pacheco	ADMINISTRAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
3	Caren Ranile Moura de Souza	DIREITO	UNIRON	08:30 hs
4	Caticiene da Silva Lima	DIREITO	FARO	08:30 hs
5	Cristiane Honório da Silva	ADMINISTRAÇÃO	FSL	08:30 hs
6	Diego Pereira Sá	ADMINISTRAÇÃO	ULBRA	08:30 hs
7	Edina Pereira Maia	SIST. INFORMAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
8	Elivelton Rodrigues Carvalho	ADMINISTRAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
9	Ellen Carine da Silva Rocha	COMUNICAÇÃO	UNIRON	08:30 hs

10	Emanuele Silva da Cruz	DIREITO	FARO	08:30 hs
11	Fernando Jeff Mendes da Silva	DIREITO	FARO	08:30 hs
12	Gabriela Marques Araújo	DIREITO	FARO	08:30 hs
13	Gláucia Vieira da Silva Sousa	ADMINISTRAÇÃO	FSL	08:30 hs
14	Gyslene Sales de Oliveira	CONTABILIDADE	FATEC	08:30 hs
15	Hélinson Luciano Maio de Paula	SIST. INFORMAÇÃO	FATEC	08:30 hs
16	Ingrid Julianne Molino Czelusniak	DIREITO	FARO	08:30 hs
17	Izabel Aline Almeida	DIREITO	FARO	08:30 hs
18	Jaqueline Sobreira da Silva	DIREITO	UNIRON	08:30 hs
19	Juliana Carlos de Freitas Moreira	ADMINISTRAÇÃO	ULBRA	08:30 hs
20	Juliana Mendes Wanderley	DIREITO	ULBRA	08:30 hs
21	Larissa Paloschi Barbosa	DIREITO	UNIRON	08:30 hs
22	Leila Mendonça Vieira	ADMINISTRAÇÃO	FIMCA	08:30 hs
23	Leonardo Barroso Nunes	CONTABILIDADE	UNIRON	08:30 hs
24	Lorena Borges Grisostenes	ADMINISTRAÇÃO	FATEC	08:30 hs
25	Nilton Dorado Pereira	DIREITO	FARO	08:30 hs
26	Rafael de Oliveira Guedes	SIST. INFORMAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
27	Rosany Passos Araújo	COMUNICAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
28	Rubecreusa Frazão Lins	ADMINISTRAÇÃO	FARO	08:30 hs
29	Sabrina Pereira Maia	SIST. INFORMAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
30	Silvia Regina da S. dos Santos	DIREITO	FARO	08:30 hs
31	Simone Cação Beleza da Silva	ADMINISTRAÇÃO	FSL	08:30 hs
32	Susi Lopes de Oliveira Ferreira	CONTABILIDADE	UNIRON	08:30 hs
33	Thiago Rodrigues Dall Acqua	DIREITO	FARO	08:30 hs
34	Uelerson Oliveira da Silva	ADMINISTRAÇÃO	UNIRON	08:30 hs
35	Vanessa Lopes de Oliveira	CONTABILIDADE	UNIRON	08:30 hs
36	Victor Hugo Souza dos Santos	ADMINISTRAÇÃO	FSL	08:30 hs
37	Yuri Melo Silva	DIREITO	FARO	08:30 hs

ENTREVISTA E REDAÇÃO DIA 08/10/2012 (SEGUNDA-FEIRA)
AS 09:00H NO AUDITÓRIO DA AGEVISA - 3º ANDAR

xxxxxx	NOME DO ACADÊMICO/CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	CHEGADA
1	André Vinycius Cunha Pereira	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
2	Anny Gabriele Pereira de Oliveira	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
3	Bruna Camelo de Goes	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
4	Cleiton Simões Mendes Ferreira	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
5	Evelim Angelica Alves Gusmao	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
6	Liliani Ogrodowczyk	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
7	Marcele Gomes dos Anjos	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
8	Nauber Lopes de Castro	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
9	Rita de Cássia Alves	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs
10	Victor Bruno Rodrigues de Lacerda Ramalho	FARMACIA	FIMCA	08:30 hs

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral/AGEVISA-RO
Matrícula: 300102929

PORTARIA Nº 427/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 21 de setembro de 2012

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 807 /GTVAE/GEVISA-RO, de 25 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo ao município de Machadinho do Oeste, durante o período de 01 a 05 de outubro de 2012, com o objetivo de realizar a intensificação de ações de vacinação contra febre amarela e hepatite B, no assentamento Galo Velho para atender 450 famílias que moram em área descoberta pelo ESF, que fica nos limites geográficos de Rondônia, Mato Grosso e Bolívia.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Floris de Deus Sampaio	Técnica em Enfermagem	300093925	4,5
Joseni Martins Noleto da Silva	Técnica em Enfermagem	300053382	4,5
Sulamita Alves da Silva	Técnica em Enfermagem	300028702	4,5
Valdir Alves da Rocha	Motorista	300029889	4,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito

na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA

CETAS

EDITAL N. 045/CETAS/SESAU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos itens 1. 2 e 15.2, do Edital n. 037/CETAS/SESAU, de 02 de agosto de 2012, retificado em 22 de agosto de 2012, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 043 CETAS/SESAU de 12 de setembro de 2012, homologado através do Edital nº. 044 CETAS/SESAU de 17 de setembro de 2012, que objetiva a contratação de Serviço de Instrutoria para execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, para o município de Ariquemes – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das orientações pedagógicas na data de 05 de outubro de 2012, no horário das 14h às 22h, na Escola Cora Coralina, situada na Av. Guaporé, nº. 3087, Setor 05, no município de Ariquemes-RO, bem como assinatura de contrato de prestação de Serviço de Instrutoria, no período de 05 (Cinco) dias a contar de 08 de outubro de 2012, na sede do CETAS, situada na Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, bairro Liberdade, Porto Velho-RO, no horário das 07:30h às 13:30h, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Dois fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas.
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Comprovante de Registro no Conselho de Odontologia – CRO/RO;
- Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial ou Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas pelo CETAS;

Porto Velho (RO), 28 de setembro de 2012.

ADRIANA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral – Respondendo

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 045/CETAS/SESAU/2012.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: ARIQUEMES

Área de atuação: Odontologia

Classificação NOME DO CANDIDATO

	RG
1.º Carla Andréa Pinto	6019201-4 SSP/PR
2.º. Neiandro dos Santos Galvão	1182515 SSP/RO
3.º. Lúcia Elena Paschoalotti Lemos	6278274 SSP/SP
4.º. Iara D'Oleron Vasconcelos Sena	3904294 SSP/PE

Área de atuação: Pedagogia

Classificação NOME DO CANDIDATO

	RG
1.º Carla Viviane da Silva Nunes	463116 MAER/PE

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº. 455/DP-3, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 1º SGT PM RE 10003218-2 **GILVAN CORDEIRO FERRO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, a disposição da Justiça Militar, por esta submetido a Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia, instaurado através da Portaria nº 032/CORREGEPOM-12, de 16 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2029, de 03 de agosto de 2012,

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 4º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 494/DP-3, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi Instaurado Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em desfavor de **CB PM RE 10005405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPAIO**, conforme Portaria nº 155/CORREGEPOM/2012, datada de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2047, de 29/08/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPAIO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, ficando a disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 3º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de AGOSTO de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 495/DP-3, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi Instaurado Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em desfavor de **CB PM RE 10005304-5 LUIZ INÁCIO DE SOUZA**, conforme Portaria nº 154/CORREGEPOM/2012, datada de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2047, de 29/08/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005304-5 LUIZ INÁCIO DE SOUZA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, ficando a disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 2º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de AGOSTO de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 498/DP-3, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre licenciamento "ex-officio" de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar "ex-officio" o 1º SGT PM RE 10006085-4 **CLENIO MARCELO MARQUES GUSMÃO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do art. 89, combinado com o inciso II do art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982 (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), por haver sido incluído no Quadro de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, como aluno Oficial Bombeiro Militar, conforme De-

creto nº 17.056 de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2046, datado de 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 17 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 108/DP-6 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º SGT PM RE 100033447 **SILVÉRIO ALVES FEITOSA**, do serviço ativo da PMRO, **por seu falecimento**, a contar de 10 de setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito sob o nº 095687 01 55 2012 4 00095 099 0055395 16, 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Velho/RO, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 098DP-6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012
Dispõe sobre reforma, exclusão do serviço ativo e remuneração de praça da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RE 100043961 CARLOS MUNIZ RIOJA**, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, de

acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso III do Art. 96, inciso V do Art. 99 e Art. 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89, inciso II, do Decreto-lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CABO PM** proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 29/30 (vinte e nove/trinta avos), por não existir relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, conforme art. 99, inciso V e art. 102 inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 4º Conceder uma remuneração de **CABO PM** proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 29/30 (vinte e nove/trinta avos), conforme § 1º do art. 27 da Lei 1063/2002.

Art. 5º Determinar ao **Comandante do 5º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 096/DP-6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre reforma, exclusão do serviço ativo e remuneração de Praça da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RE 100059477 RENE RODRIGUES DE MELO**, nos termos do art. 96, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CABO PM** proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 23/30 (vinte e três/trinta avos), por não existir comprovada relação de causa e efeito entre a enfermidade e o serviço policial militar, nos termos do art. 56, § único, art. 99, inciso V, e art. 102, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 4º Conceder uma remuneração de **CABO PM** proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 23/30 (vinte e três/trinta avos), conforme § 1º do art. 27, da Lei 1063/2002.

Art. 5º Determinar ao **Comandante do 5º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 111/DP-6 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CB PM RE 100062125 REGINALDO SIQUEIRA SILVA**, do serviço ativo da PMRO, por seu falecimento, a contar de 18 de setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito sob o nº 096503 01 55 2012 4 00025 110 0008186 20 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cerejeiras/RO, e ainda, conforme o previsto no inciso VIII, do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 4º BPM** que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal

SEJUS

PORTARIA Nº. 0862 GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº. 0839/GAB/SEJUS, de 23 de agosto de 2012**, que relatou o Servidor, **RICARDO SOUZA BARROS**, Chefe de Equipe-Monitor, Matrícula nº. 300072189, na Coordenadoria de Assuntos Financeiros - Porto Velho/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0863/GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da **PORTARIA Nº. 0854/GAB/SEJUS**, de 12 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ: '**Eliazar Rossel Tamo**'
LEIA-SE: '**Eliasar Rossel Tamo**'

ONDE SE LÊ: '**Agente Penitenciário**'
LEIA-SE: '**Sócio Educador**'

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0864 GAB/SEJUS
Porto Velho, 19 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 335/CAA/GAB/SEJUS de 17/09/12;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **AIRTON DA SILVA NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300007757, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Setembro/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 257/GAB/SEFIN
Porto Velho, 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço

<http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 407 de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 4º Bimestre Julho/Agosto de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente de Contabilidade

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
3. No Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, deste RREO 4º Bimestre de 2012, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está abaixo do limite exigido. Vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou para menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e das despesas.
4. Ainda com relação à justificativa tratada no item 3 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº. 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação está dentro do limite mínimo exigido.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	5.890.662.994,10	6.057.814.287,86	971.260.178,18	16,03	3.742.247.924,56	61,78	2.315.566.363,30
Receita Tributária	2.658.813.269,06	2.658.813.269,06	430.801.015,68	16,20	1.680.438.047,51	63,20	978.375.221,55
Impostos	2.608.706.207,82	2.608.706.207,82	420.665.726,72	16,13	1.639.200.042,49	62,84	969.506.165,33
Taxas	50.107.061,24	50.107.061,24	10.135.288,96	20,23	41.238.005,02	82,30	8.869.056,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	188.941.007,58	188.941.007,58	27.781.107,47	14,70	96.990.897,19	51,33	91.950.110,39
Contribuições Sociais	188.941.007,58	188.941.007,58	27.781.107,47	14,70	96.990.897,19	51,33	91.950.110,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	132.892.001,48	132.892.001,48	30.967.517,52	23,30	118.244.387,55	88,98	14.647.613,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	132.892.001,48	132.892.001,48	30.967.517,52	23,30	117.984.387,55	88,78	14.907.613,93
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		260.000,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	62.910.867,54	64.447.432,79	33.324.734,57	51,71	104.219.422,84	161,71	-39.771.990,05
Receita de Serviços	62.910.867,54	64.447.432,79	33.324.734,57	12,16	104.219.422,84	161,71	-39.771.990,05
Transferências Correntes	2.447.456.696,94	2.613.071.425,45	317.626.034,85	12,79	1.486.991.450,79	56,91	1.126.079.974,66
Transferências Intergovernamentais	2.399.227.142,01	2.422.596.206,96	309.858.011,45	12,79	1.475.380.306,01	60,90	947.215.900,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	48.229.554,93	190.475.218,49	7.768.023,40	4,08	11.611.144,78	6,10	178.864.073,71
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	399.649.151,50	399.649.151,50	130.759.768,09	32,72	255.363.718,68	63,90	144.285.432,82
Multas e Juros de Mora	55.883.991,31	55.883.991,31	1.878.050,13	3,36	10.026.178,69	17,94	45.857.812,62
Indenizações e Restituições	15.005.480,79	15.005.480,79	5.057.314,87	33,70	26.060.104,95	173,67	-11.054.624,16
Receita da Dívida Ativa	50.194.477,71	50.194.477,71	5.391.356,91	10,74	19.353.871,56	38,56	30.840.606,15
Receitas Correntes Diversas	278.565.201,69	278.565.201,69	118.433.046,18	42,52	199.923.563,48	71,77	78.641.638,21
Receitas de Capital	19.736.879,64	218.471.079,80	17.626.954,39	8,07	21.132.954,39	9,67	197.338.125,41
Operações de Crédito	2.383.620,00	183.442.881,11	13.912.500,00	7,58	13.912.500,00	7,58	169.530.381,11
Operações de Crédito Internas	2.383.620,00	183.442.881,11	13.912.500,00	7,58	13.912.500,00	7,58	169.530.381,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	0,00	0,00	257.362,74
Alienação de Bens Móveis	257.362,74	257.362,74	0,00	0,00	0,00	0,00	257.362,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	1.600,00	16,16	7.600,00	76,76	2.300,88
Amortização de Empréstimos	9.900,88	9.900,88	1.600,00	16,16	7.600,00	76,76	2.300,88
Transferências de Capital	17.085.996,02	34.760.935,07	3.712.854,39	10,68	7.212.854,39	20,75	27.548.080,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	17.085.996,02	34.760.935,07	3.712.854,39	10,68	7.212.854,39	20,75	27.548.080,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	174.503.089,15	174.503.089,15	25.170.921,73	14,42	89.717.037,85	51,41	84.786.051,30
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	6.084.902.962,89	6.450.788.456,81	1.014.058.054,30	15,72	3.853.097.916,80	59,73	2.597.690.540,01
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	6.084.902.962,89	6.450.788.456,81	1.014.058.054,30	15,72	3.853.097.916,80	59,73	2.597.690.540,01
Déficit (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V+ VI)	6.084.902.962,89	6.450.788.456,81	1.014.058.054,30	15,72	3.853.097.916,80	59,73	2.597.690.540,01
Saldo de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	213.757.400,67	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	213.757.400,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
Despesas (Exceto Intra - Orçament/Érias) (VIII)	5.910.018.675,09	561.948.678,35	6.471.967.353,44	919.114.038,78	3.952.633.494,09	1.015.527.633,30	3.317.272.135,08	51,26	3.154.695.218,36
Despesas Correntes	4.820.079.009,75	326.209.250,00	5.146.288.259,75	851.059.623,10	3.510.159.783,59	926.604.877,65	3.067.268.756,69	59,60	2.079.019.503,06
Pessoal e Encargos Sociais	2.245.982.570,20	285.273.518,16	2.531.256.088,36	467.924.648,49	1.658.867.108,84	476.407.611,35	1.646.692.415,93	65,05	884.563.672,43
Juros e Encargos da Dívida	125.526.000,00	-25.617.884,39	99.908.115,61	19.053.154,93	79.607.894,99	19.464.277,23	79.247.479,42	79,32	20.660.636,19
Outras Despesas Correntes	2.448.570.439,55	66.553.616,23	2.515.124.055,78	364.081.819,68	1.771.684.779,76	430.732.989,07	1.341.328.861,34	53,33	1.173.795.194,44
Transferências Constitucionais e Legais	586.413.397,00	-12.000.000,00	574.413.397,00	163.565.359,60	501.413.397,00	154.532.963,28	483.784.703,23	84,22	90.628.693,77
Demais Despesas Correntes	1.862.157.042,55	78.553.616,23	1.940.710.658,78	200.516.460,08	1.270.271.382,76	276.200.025,79	857.544.158,11	44,19	1.083.166.500,67
Despesa de Capital	958.162.826,34	271.232.225,00	1.229.395.051,34	68.054.415,68	442.473.710,50	88.922.755,65	250.003.378,39	20,34	979.391.672,95
Investimentos	737.327.609,34	299.334.583,13	1.036.662.192,47	44.999.744,75	330.745.826,22	66.014.145,96	139.786.998,33	13,48	896.875.194,14
Inversões Financeiras	40.949.217,00	17.297.641,87	58.246.858,87	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	2,40	56.846.858,87
Amortização da Dívida	179.886.000,00	-45.400.000,00	134.486.000,00	23.054.670,93	110.327.884,28	22.908.609,69	108.816.380,06	80,91	25.669.619,94
Reserva de Contigência	131.776.839,00	-35.492.796,65	96.284.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.284.042,35
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçament/Érias) (IX)	174.884.287,80	17.694.216,24	192.578.504,04	26.555.319,32	108.557.971,69	27.415.141,94	105.842.898,36	54,96	86.735.605,68
Despesas Correntes	174.884.287,80	17.694.216,24	192.578.504,04	26.555.319,32	108.557.971,69	27.415.141,94	105.842.898,36	54,96	86.735.605,68
Pessoal e Encargos Sociais	170.351.505,80	17.855.316,24	188.206.822,04	26.524.887,88	105.397.630,35	26.896.329,37	103.854.950,55	55,18	84.351.871,49
Outras Despesas Correntes	4.532.782,00	-161.100,00	4.371.682,00	30.431,44	3.160.341,34	518.812,57	1.987.947,81	45,47	2.383.734,19
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	6.084.902.962,89	579.642.894,59	6.664.545.857,48	945.669.358,10	4.061.191.465,78	1.042.942.775,24	3.423.115.033,44	51,36	3.241.430.824,04
Amortização da Div/ Refinanciamento (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	6.084.902.962,89	579.642.894,59	6.664.545.857,48	945.669.358,10	4.061.191.465,78	1.042.942.775,24	3.423.115.033,44	51,36	3.241.430.824,04
Superávit (XIII)							429.982.883,36	-	-
Total (XIV) = (XII+XIII)	6.084.902.962,89	579.642.894,59	6.664.545.857,48	945.669.358,10	4.061.191.465,78	1.042.942.775,24	3.853.097.916,80	-	-

Fonte: SIAFEMIRO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 14:37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%((e + total e))	%((e + a))	
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	5.910.018.675,09	6.471.967.353,44	919.114.038,78	3.952.633.494,09	1.015.527.633,30	3.317.272.135,08	100%	51,26%	3.154.695.218,36
01 - LEGISLATIVA	259.067.218,00	292.750.009,84	42.169.214,45	158.504.136,04	38.792.283,35	144.324.275,14	4,35%	49,3%	148.425.734,70
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.425.000,00	10.627.000,00	1.398.732,21	6.735.988,46	1.097.037,92	3.406.643,55	0,10%	32,1%	7.220.356,45
032 - CONTROLE EXTERNO	1.780.000,00	1.780.000,00	16.065,00	48.322,50	16.830,00	48.322,50	0,00%	2,7%	1.731.677,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.022.218,00	265.553.009,84	38.611.494,66	145.074.575,95	35.948.916,37	134.858.423,55	4,07%	50,8%	130.694.586,29
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.885.000,00	6.085.000,00	524.425,40	1.655.080,59	84.037,56	1.058.203,04	0,03%	17,4%	5.026.796,96
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.120.000,00	1.120.000,00	117.897,35	460.489,60	123.567,35	460.489,60	0,01%	41,1%	659.510,40
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.201.000,00	3.201.000,00	394.030,09	1.700.423,83	415.324,41	1.662.937,79	0,05%	52,0%	1.538.062,21
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.634.000,00	4.384.000,00	1.106.569,74	2.829.255,11	1.106.569,74	2.829.255,11	0,09%	64,5%	1.554.744,89
02 - JUDICIÁRIA	490.628.850,00	560.965.545,22	68.436.932,41	273.787.543,86	64.685.783,12	252.305.288,34	7,61%	45,0%	308.660.256,88
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	6.375.940,00	5.667.903,87	135.526,71	3.238.678,50	615.135,51	1.561.979,51	0,05%	27,6%	4.105.924,36
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	654.720,00	774.720,00	11.686,00	532.352,43	121.084,67	358.185,92	0,01%	46,2%	416.534,08
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.269.420,00	403.348.241,37	61.361.180,35	235.291.888,40	57.139.231,56	216.966.771,74	6,54%	53,8%	186.381.469,63
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750.000,00	750.000,00	0,00	9.876,00	0,00	9.876,00	0,00%	1,3%	740.124,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.707.750,00	5.796.900,00	394.772,63	2.167.408,05	268.180,76	968.702,56	0,03%	16,7%	4.828.197,44
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	351.740,00	412.740,00	0,00	134.839,00	8.383,90	27.271,13	0,00%	6,6%	385.468,87
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.519.280,00	144.215.039,98	6.533.766,72	32.412.501,48	6.533.766,72	32.412.501,48	0,98%	22,5%	111.802.538,50
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	190.898.318,00	201.326.195,88	33.322.932,30	122.077.884,39	33.066.695,13	115.094.990,35	3,47%	57,2%	86.231.205,53
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	302.000,00	302.000,00	107.657,21	222.926,56	99.181,97	183.507,62	0,01%	60,8%	118.492,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.810.402,00	146.819.155,05	24.024.788,58	91.002.159,03	23.807.107,11	84.390.822,71	2,54%	57,5%	62.428.332,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.755.000,00	2.913.175,25	440.572,35	767.594,04	437.799,14	1.699.997,08	0,02%	21,3%	2.293.178,17
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.120.800,00	3.088.190,00	426.392,09	1.694.596,31	464.291,32	1.600.724,97	0,05%	51,8%	1.487.465,03
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.186.716,00	18.480.275,58	3.875.161,68	10.681.899,51	3.875.841,68	10.657.115,51	0,32%	57,7%	7.823.160,07
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.723.400,00	29.723.400,00	4.448.360,39	17.708.708,94	4.382.473,91	17.642.822,46	0,53%	59,4%	12.080.577,54
04 - ADMINISTRAÇÃO	785.013.075,58	882.166.463,95	103.795.084,29	497.986.761,35	113.375.697,35	356.149.988,35	10,74%	40,4%	526.016.475,60
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.601.000,00	2.758.190,88	65.140,25	446.448,25	53.741,53	131.605,53	0,00%	4,8%	2.626.585,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	714.857.246,83	806.637.662,08	91.886.541,91	453.693.296,26	103.779.095,60	324.105.951,81	9,77%	40,2%	482.531.710,27
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	33.217.197,25	33.917.197,25	5.632.969,67	22.486.290,22	6.331.361,62	20.550.869,07	0,62%	60,6%	13.366.328,18
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	67.505,00	223.610,00	67.505,00	223.610,00	0,01%	44,7%	276.390,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.114.000,00	4.743.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	4.743.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.204.380,00	3.726.162,24	44.996,60	111.054,60	23.318,00	60.778,00	0,00%	1,6%	3.665.384,24
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	6.095.000,00	800.000,00	3.118.000,00	600,00	2.307.675,00	0,07%	37,9%	3.787.325,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.749.999,50	21.249.999,50	5.039.500,00	17.009.500,00	2.889.658,62	7.903.234,29	0,24%	37,2%	13.346.765,21
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	74.400,00	74.400,00	40.000,00	70.000,00	11.986,12	37.702,63	0,00%	50,7%	36.697,37
332 - RELAÇÕES DE TRABALHO	961.852,00	1.381.852,00	218.430,86	828.562,02	218.430,86	828.562,02	0,02%	60,0%	553.289,98
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	60.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	3.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.520.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	1.020.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e + total e))	% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))		
06 - SEGURANCA PUBLICA	752.996.663,35	851.171.871,24	144.884.999,38	535.283.122,30	142.944.587,34	470.514.639,61	14,18%	55,3 %	380.657.231,63		
122 - ADMINISTRACA GERAL	164.382.621,40	177.853.874,55	33.225.530,90	118.248.980,01	30.191.549,84	100.635.606,53	3,03%	56,6 %	77.218.268,02		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.245.000,00	177.281,10		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	177.281,10		
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.857.000,00	853.457,31	21.389,58	220.087,09	26.273,51	198.642,51	0,01%	23,3 %	654.814,80		
181 - POLICIAMENTO	482.277.309,37	532.753.315,43	99.255.972,17	362.611.123,87	101.380.515,25	330.375.202,12	9,96%	62,0 %	202.378.113,31		
182 - DEFESA CIVIL	45.636.301,58	71.597.399,34	9.617.791,24	32.389.761,40	8.375.949,37	29.595.589,94	0,89%	41,3 %	42.001.809,40		
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	123.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	123.000,00		
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	33.272.526,00	13.662.061,93	32.854,93	1.844.791,24	322.540,93	1.217.286,92	0,04%	8,9 %	12.444.775,01		
301 - ATENCAO BASICA	2.812.227,00	1.102.759,49	256.725,52	385.583,84	31.301,86	132.397,36	0,00%	12,0 %	970.362,13		
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	21.513.678,00	52.958.722,09	2.474.735,04	19.582.794,85	2.616.456,58	8.359.914,23	0,25%	15,8 %	44.598.807,86		
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	90.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	90.000,00		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	112.464.099,90	126.387.078,74	10.726.488,21	29.660.491,03	3.819.547,86	8.107.902,04	0,24%	6,4 %	118.279.176,70		
122 - ADMINISTRACA GERAL	4.000.000,00	2.000.000,00	14.155,00	69.155,00	21.885,00	54.640,00	0,00%	2,7 %	1.945.360,00		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	86.806.219,90	79.432.098,74	6.608.737,81	21.675.717,63	3.758.917,67	7.931.009,58	0,24%	10,0 %	71.501.089,16		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	465.500,00	88.098,10	214.455,86	30.745,19	114.252,46	0,00%	24,5 %	351.247,54		
481 - HABITACAO RURAL	2.728.400,00	3.095.000,00	1.500.000,00	2.859.000,00		0,00	0,00%	0,0 %	3.095.000,00		
482 - HABITACAO URBANA	13.182.480,00	36.147.480,00	2.355.028,00	2.355.028,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	36.147.480,00		
845 - TRANSFERENCIAS	5.247.000,00	5.247.000,00	160.469,30	2.487.134,54	8.000,00	8.000,00	0,00%	0,2 %	5.239.000,00		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	205.456.822,00	205.456.822,00	35.462.515,83	154.459.991,87	36.055.685,97	153.088.248,12	4,61%	74,5 %	52.368.573,88		
122 - ADMINISTRACA GERAL	19.721.000,00	19.721.000,00	1.733.752,29	10.851.082,22	2.326.922,43	9.479.338,47	0,29%	48,1 %	10.241.661,53		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	185.735.822,00	185.735.822,00	33.728.763,54	143.608.909,65	33.728.763,54	143.608.909,65	4,33%	77,3 %	42.126.912,35		
10 - SAUDE	665.619.184,20	712.627.983,54	97.859.141,20	514.071.260,14	120.986.279,02	359.806.809,52	10,85%	50,5 %	352.821.174,02		
122 - ADMINISTRACA GERAL	361.811.769,45	395.591.476,32	63.905.649,53	291.289.617,79	79.346.934,96	254.183.678,33	7,66%	64,3 %	141.407.797,99		
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	23.501.292,44	17.090.892,58	3.096.772,20	10.160.061,25	3.096.772,20	10.160.061,25	0,31%	59,4 %	6.930.831,33		
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.670.000,00	1.670.000,00	92.619,00	255.265,06	56.009,00	124.214,06	0,00%	7,4 %	1.545.785,94		
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.771.000,00	16.449.573,00	561.061,99	1.490.431,99	476.811,26	514.146,26	0,02%	3,1 %	15.935.426,74		
301 - ATENCAO BASICA	46.906.221,00	64.007.849,96	4.891.504,37	36.809.446,89	2.904.171,07	11.504.152,08	0,35%	18,0 %	52.503.697,88		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	145.522.000,00	133.109.243,57	17.339.076,98	112.795.642,42	25.995.107,30	50.521.717,22	1,52%	38,0 %	82.587.526,35		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	42.822.147,31	44.274.947,17	-110.868,25	32.391.971,63	3.330.000,14	13.516.450,63	0,41%	30,5 %	30.758.496,54		
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.981.659,00	3.622.515,35	208.606,12	816.526,66	65.412,37	134.700,37	0,00%	3,7 %	3.487.814,98		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.873.095,00	4.747.320,95	825.124,12	1.179.417,63	137.655,46	322.112,93	0,01%	6,8 %	4.425.208,02		
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.530.000,00	1.030.000,00	111.120,00	138.775,81	18.255,00	34.065,00	0,00%	3,3 %	995.935,00		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	25.550.000,00	26.354.164,64	6.207.568,90	23.736.958,25	4.828.244,02	15.784.366,63	0,48%	59,9 %	10.569.798,01		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.680.000,00	4.680.000,00	730.906,24	3.007.144,76	730.906,24	3.007.144,76	0,09%	64,3 %	1.672.855,24		
11 - TRABALHO	2.155.281,00	2.417.567,30	85.062,25	596.115,34	88.214,76	184.686,76	0,01%	7,6 %	2.232.880,54		
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.708.780,00	1.877.066,30	42.492,22	403.800,22	16.600,22	74.890,22	0,00%	4,0 %	1.802.176,08		
334 - FOMENTO AO TRABALHO	446.501,00	540.501,00	42.570,03	192.315,12	71.614,54	109.796,54	0,00%	20,3 %	430.704,46		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%% ((e + total e))	%% ((e + a))	Saldo a Liquidar ((a - e))	
12 - EDUCACAO	895.243.675,24	957.375.966,14	137.111.813,99	595.027.253,18	177.815.258,79	536.447.840,38	16,17%	56,0 %	420.928.125,76	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.655.154,00	5.655.154,00	247.507,80	3.779.345,21	433.476,94	614.216,94	0,02%	10,9 %	5.040.937,06	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	848.815.830,24	911.888.860,03	133.376.320,30	581.247.159,58	175.757.088,58	529.358.935,95	15,96%	58,1 %	382.529.924,08	
362 - ENSINO MEDIO	9.029.231,00	12.043.492,11	1.148.608,00	2.077.216,10	118.895,00	441.872,34	0,01%	3,7 %	11.601.619,77	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	14.616.250,00	10.116.250,00	279.073,28	1.311.149,81	38.185,00	152.546,91	0,00%	1,5 %	9.963.703,09	
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	5.647.934,00	6.192.934,00	487.612,50	534.012,50	17.149,83	29.089,83	0,00%	0,5 %	6.163.844,17	
367 - EDUCACAO ESPECIAL	3.079.276,00	3.079.276,00	128.948,67	243.188,67	6.720,00	15.997,10	0,00%	0,5 %	3.063.278,90	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.443.743,44	5.835.181,31	1.443.743,44	5.835.181,31	0,18%	69,5 %	2.564.818,69	
13 - CULTURA	13.292.443,00	16.581.506,36	2.567.839,40	8.181.279,39	1.066.413,73	3.023.060,89	0,09%	18,2 %	13.558.445,47	
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	0,00	754.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	754.000,00	
392 - DIFUSAO CULTURAL	13.292.443,00	15.827.506,36	2.567.839,40	8.181.279,39	1.066.413,73	3.023.060,89	0,09%	19,1 %	12.804.445,47	
15 - URBANISMO	10.427.688,00	21.101.598,82	2.126.666,50	7.766.949,06	772.453,85	2.954.081,09	0,09%	14,0 %	18.147.517,73	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.927.688,00	20.244.255,77	2.126.666,50	7.415.418,94	649.020,66	2.830.647,90	0,09%	14,0 %	17.413.607,87	
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000,00	857.343,05	0,00	351.530,12	123.433,19	123.433,19	0,00%	14,4 %	733.909,86	
16 - HABITACAO	5.651.900,00	6.582.900,00	1.741.590,79	3.620.355,00	279.640,00	1.043.275,00	0,03%	15,8 %	5.539.625,00	
482 - HABITACAO URBANA	5.651.900,00	6.582.900,00	1.741.590,79	3.620.355,00	279.640,00	1.043.275,00	0,03%	15,8 %	5.539.625,00	
17 - SANEAMENTO	1.550.000,00	3.643.000,00	373.833,36	373.833,36	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	3.643.000,00	
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	2.243.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	2.243.000,00	
605 - ABASTECIMENTO	1.550.000,00	1.400.000,00	373.833,36	373.833,36	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.400.000,00	
18 - GESTAO AMBIENTAL	11.478.650,00	14.655.247,00	119.304,29	7.317.735,19	1.951.732,55	6.426.055,47	0,19%	43,8 %	8.229.191,53	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	500.000,00	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00%	%	0,00	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.035.960,00	1.755.960,00	55.400,00	442.728,15	342.768,75	439.843,75	0,01%	25,0 %	1.316.116,25	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	8.882.690,00	12.399.287,00	63.904,29	6.875.007,04	1.608.963,80	5.986.211,72	0,18%	48,3 %	6.413.075,28	
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	9.712.000,00	7.026.726,85	0,00	14.760,00	0,00	14.760,00	0,00%	0,2 %	7.011.966,85	
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	9.712.000,00	7.026.726,85	0,00	14.760,00	0,00	14.760,00	0,00%	0,2 %	7.011.966,85	
20 - AGRICULTURA	168.653.752,42	188.579.550,38	16.613.508,75	120.937.432,34	27.634.891,76	83.315.325,01	2,51%	44,2 %	105.264.225,37	
304 - VIGILANCIA SANITARIA	896.120,00	596.120,00	16.340,00	51.980,00	13.090,00	13.090,00	0,00%	2,2 %	583.030,00	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.993.000,00	3.764.000,00	0,00	399.300,00	399.300,00	399.300,00	0,01%	10,6 %	3.364.700,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	17.488.096,00	14.536.096,00	61.520,00	8.496.182,56	520.904,00	548.384,00	0,02%	3,8 %	13.987.712,00	
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	22.309.239,00	33.807.326,96	3.011.132,29	18.425.168,14	4.352.931,77	9.284.859,16	0,28%	27,5 %	24.522.467,80	
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	7.578.125,00	6.526.835,00	299.360,86	1.627.189,35	437.458,81	693.068,81	0,02%	10,6 %	5.833.766,19	
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	432.000,00	417.000,00	-17.135,02	323.230,22	35.670,00	109.860,00	0,00%	26,3 %	307.140,00	
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	51.153.839,42	61.934.839,42	10.205.655,62	36.745.166,03	9.844.708,29	29.387.610,93	0,89%	47,4 %	32.547.228,49	
606 - EXTENSAO RURAL	59.713.333,00	64.057.333,00	2.833.140,00	52.959.247,00	11.120.641,90	41.748.448,03	1,26%	65,2 %	22.308.884,97	
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	3.650.000,00	2.600.000,00	203.495,00	1.734.971,95	910.186,99	955.706,99	0,03%	36,8 %	1.644.293,01	
752 - ENERGIA ELETRICA	1.440.000,00	340.000,00	0,00	174.997,09	0,00	174.997,09	0,01%	51,5 %	165.002,91	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	Saldo a Liquidar ((a - e))
			NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	4.182.149,00	8.002.633,61	149.400,00	4.236.923,64	55.660,00	1.689.822,65	0,05%	21,1 %	6.312.810,96
631 - REFORMA AGRARIA	4.182.149,00	8.002.633,61	149.400,00	4.236.923,64	55.660,00	1.689.822,65	0,05%	21,1 %	6.312.810,96
22 - INDUSTRIA	1.695.032,00	3.744.621,86	284.261,38	284.261,38	284.261,38	284.261,38	0,01%	7,6 %	3.460.360,48
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.214.000,00	1.290.197,43	284.261,38	284.261,38	284.261,38	284.261,38	0,01%	22,0 %	1.005.936,05
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	481.032,00	2.232.424,43		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	2.232.424,43
663 - MINERACAO	0,00	222.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	222.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	15.123.129,40	13.666.631,95	1.056.413,08	5.469.422,81	1.164.340,13	4.516.068,92	0,14%	33,0 %	9.150.563,03
122 - ADMINISTRACA GERAL	355.400,00	195.400,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	195.400,00
212 - COOPERCAO INTERNACIONAL	140.912,00	140.912,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	140.912,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.663.255,40	1.243.255,40	155.000,00	625.000,00	261.600,00	440.680,00	0,01%	35,4 %	802.575,40
693 - COMERCIO EXTERIOR	1.401.500,00	1.807.500,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	1.807.500,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.311.062,00	5.311.062,00	140.899,60	2.217.049,16	252.479,60	2.190.059,16	0,07%	41,2 %	3.121.002,84
695 - TURISMO	4.251.000,00	4.968.502,55	760.513,48	2.627.373,65	650.260,53	1.885.329,76	0,06%	37,9 %	3.083.172,79
26 - TRANSPORTE	225.309.008,00	429.953.386,80	7.499.646,08	189.599.764,23	47.236.729,81	117.501.179,39	3,54%	27,3 %	312.452.207,41
122 - ADMINISTRACA GERAL	50.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00%	%	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.799.000,00	186.318.216,19	4.652.550,40	30.114.735,97	16.826.763,87	18.928.486,77	0,57%	10,2 %	167.389.729,42
781 - TRANSPORTE AEREO	250.000,00	250.000,00	13.125,82	159.205,99	49.606,26	55.606,26	0,00%	22,2 %	194.393,74
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	222.210.008,00	243.385.170,61	2.833.969,86	159.325.822,27	30.360.359,68	98.517.086,36	2,97%	40,5 %	144.868.084,25
27 - DESPORTO E LAZER	8.180.000,00	9.039.991,00	901.671,90	3.018.950,47	169.287,47	908.871,12	0,03%	10,1 %	8.131.119,88
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.030.000,00	4.739.991,00	677.671,90	2.599.774,05	141.927,47	710.339,70	0,02%	15,0 %	4.029.651,30
812 - DESPORTO COMUNITARIO	5.150.000,00	4.300.000,00	224.000,00	419.176,42	27.360,00	198.531,42	0,01%	4,6 %	4.101.468,58
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	943.442.897,00	860.460.012,61	211.825.718,94	720.357.267,72	203.282.189,93	699.570.705,55	21,09%	81,3 %	160.889.307,06
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.550.000,00	1.550.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	1.550.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	328.042.000,00	257.044.115,61	42.747.103,28	197.057.857,68	43.022.517,76	195.185.937,89	5,88%	75,9 %	61.858.177,72
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	613.850.897,00	601.865.897,00	169.078.615,66	523.299.410,04	160.259.672,17	504.384.767,66	15,20%	83,8 %	97.481.129,34
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	131.776.839,00	96.284.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	96.284.042,35
997 - RESERVA DO RPPS	86.327.000,00	86.327.000,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	86.327.000,00
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	45.449.839,00	9.957.042,35		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	9.957.042,35
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	174.884.287,80	192.578.504,04	26.555.319,32	108.557.971,69	27.415.141,94	105.842.898,36	100%	54,96%	86.735.605,68
01 - LEGISLATIVA	7.043.000,00	7.043.000,00	921.933,40	3.641.805,60	923.271,43	3.640.104,37	3,44%	51,7 %	3.402.895,63
122 - ADMINISTRACA GERAL	6.881.000,00	6.881.000,00	903.665,83	3.566.953,46	905.003,86	3.565.252,23	3,37%	51,8 %	3.315.747,77
301 - ATENCAO BASICA	162.000,00	162.000,00	18.267,57	74.852,14	18.267,57	74.852,14	0,07%	46,2 %	87.147,86
02 - JUDICIARIA	22.384.540,00	22.907.220,00	3.830.654,36	14.052.159,15	3.837.991,48	14.025.152,35	13,25%	61,2 %	8.882.067,65
122 - ADMINISTRACA GERAL	22.384.540,00	22.907.220,00	3.830.654,36	14.052.159,15	3.837.991,48	14.025.152,35	13,25%	61,2 %	8.882.067,65
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	10.951.366,00	11.437.366,00	1.471.406,95	5.598.461,24	1.482.096,35	5.459.328,09	5,16%	47,7 %	5.978.037,91
122 - ADMINISTRACA GERAL	8.185.835,00	7.885.835,00	1.149.637,84	4.644.513,35	1.162.542,92	4.507.595,88	4,26%	57,2 %	3.378.239,12
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.183.931,00	2.044.931,00	257.563,42	695.269,44	257.563,42	695.269,44	0,66%	34,0 %	1.349.661,56
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.581.600,00	1.506.600,00	64.205,69	258.678,45	61.990,01	256.462,77	0,24%	17,0 %	1.250.137,23



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	Saldo a Liquidar ((a - e))
			NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
04 - ADMINISTRACAO	27.307.080,56	29.526.780,56	2.962.340,14	16.242.071,49	3.744.556,61	14.005.902,23	13,23%	47,4 %	15.520.878,33
122 - ADMINISTRACA GERAL	26.668.420,86	28.708.120,86	2.819.374,22	15.703.865,83	3.601.590,69	13.467.696,57	12,72%	46,9 %	15.240.424,29
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	638.659,70	818.659,70	142.965,92	538.205,66	142.965,92	538.205,66	0,51%	65,7 %	280.454,04
06 - SEGURANCA PUBLICA	59.661.423,86	56.430.623,86	7.941.750,22	32.051.422,64	8.020.570,09	31.764.504,44	30,01%	56,3 %	24.666.119,42
122 - ADMINISTRACA GERAL	15.432.075,00	6.451.275,00	998.956,65	3.688.323,74	1.010.409,20	3.661.067,30	3,46%	56,7 %	2.790.207,70
181 - POLICIAMENTO	41.055.056,17	46.755.056,17	6.482.874,92	26.555.012,21	6.550.242,24	26.295.350,45	24,84%	56,2 %	20.459.705,72
182 - DEFESA CIVIL	3.174.292,69	3.224.292,69	459.918,65	1.808.086,69	459.918,65	1.808.086,69	1,71%	56,1 %	1.416.206,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	120.840,60	307.796,73	0,29%	44,6 %	382.203,27
122 - ADMINISTRACA GERAL	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	120.840,60	307.796,73	0,29%	44,6 %	382.203,27
10 - SAUDE	11.174.907,80	20.616.614,04	3.078.084,96	12.068.756,03	3.078.084,96	12.065.189,61	11,40%	58,5 %	8.551.424,43
122 - ADMINISTRACA GERAL	9.781.000,10	19.222.706,34	2.875.246,28	11.274.343,14	2.875.246,28	11.270.776,72	10,65%	58,6 %	7.951.929,62
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.393.907,70	1.393.907,70	202.838,68	794.412,89	202.838,68	794.412,89	0,75%	57,0 %	599.494,81
12 - EDUCACAO	33.400.000,00	41.234.930,00	5.656.279,34	22.819.330,47	5.656.279,34	22.819.330,47	21,56%	55,3 %	18.415.599,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.400.000,00	41.234.930,00	5.656.279,34	22.819.330,47	5.656.279,34	22.819.330,47	21,56%	55,3 %	18.415.599,53
16 - HABITACAO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	100,00
482 - HABITACAO URBANA	100,00	100,00		0,00		0,00	0,00%	0,0 %	100,00
20 - AGRICULTURA	2.271.869,58	2.691.869,58	572.029,35	1.776.168,34	551.451,08	1.755.590,07	1,66%	65,2 %	936.279,51
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2.271.869,58	2.691.869,58	572.029,35	1.776.168,34	551.451,08	1.755.590,07	1,66%	65,2 %	936.279,51
Total (1 + 2)	6.084.902.962,89	6.664.545.857,48	945.669.358,10	4.061.191.465,78	1.042.942.775,24	3.423.115.033,44	51%		3.241.430.824,04

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 14:37



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

														R\$1,00
RREO - ANEXO III (LRF, art.53, Inciso I)														
	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2012)
1 - RECEITA CORRENTE	510.488.393,09	504.632.081,35	636.285.356,97	586.329.260,55	527.694.586,09	559.202.833,14	476.736.152,64	521.930.606,05	563.346.807,81	506.260.977,80	572.626.051,45	513.822.534,22	6.479.355.641,16	6.858.416.631,98
11 - RECEITA TRIBUTARIA	246.331.192,01	244.162.088,73	241.657.351,80	263.712.432,07	267.034.646,91	241.111.456,01	227.620.667,25	217.411.256,62	252.395.522,61	237.997.423,37	247.238.631,95	251.107.284,62	2.937.779.953,95	3.091.466.756,14
ICMS	213.097.637,67	202.231.684,89	217.070.962,27	226.731.692,20	228.204.261,52	216.918.361,68	193.566.464,42	186.341.963,70	209.631.019,11	212.456.308,54	213.901.774,98	215.489.361,26	2.535.641.492,24	2.745.304.849,77
IPVA	11.792.108,56	20.972.612,94	8.738.254,06	7.876.977,58	13.291.524,32	5.800.656,76	12.295.973,76	12.235.539,88	18.083.737,53	10.921.037,81	7.222.324,23	19.399.288,26	148.630.035,69	122.669.216,27
IRRF	16.043.360,22	16.488.037,16	9.863.102,93	28.700.247,96	21.071.969,12	13.353.499,58	16.290.109,76	12.483.113,56	19.073.958,09	8.741.730,59	6.847.812,41	24.551.529,59	193.508.470,97	168.205.851,55
ITCD	231.669,25	277.407,52	417.585,98	446.095,07	181.929,00	153.141,03	266.611,64	301.465,12	561.020,75	242.859,44	364.881,36	433.655,52	3.878.321,68	5.179.777,31
TAXAS	5.166.416,31	4.192.346,22	5.567.446,56	-42.580,74	4.284.962,95	4.885.796,96	5.201.507,67	6.049.174,36	5.045.787,13	5.635.486,99	18.901.838,97	-8.766.550,01	56.121.633,37	50.107.061,24
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	11.808.822,13	14.885.304,77	80.601.873,65	32.697.066,36	7.152.057,03	14.086.497,85	10.872.918,61	13.894.991,58	13.873.104,65	8.862.190,32	11.629.548,79	16.071.178,44	236.435.554,18	183.677.083,00
COMPENS.PREV.ENTRE REG.G.E OS REG.PROV.PREV.	615.722,96	67.641,51	75.322,47	150.446,19	74.797,81	0,00	50.258,16	1.066.041,65	46.404,66	182.375,71	84.190,16	141.203,17	2.554.404,45	3.489.084,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	9.444.647,06	13.081.318,31	78.767.529,83	26.699.249,41	6.113.791,93	11.987.459,40	9.767.581,26	10.860.105,70	11.809.084,08	6.547.669,63	9.529.270,61	13.711.853,92	208.319.561,14	151.890.598,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	1.748.452,11	1.736.344,95	1.759.021,35	5.847.370,76	963.467,29	2.099.038,45	1.055.079,19	1.968.844,23	2.017.615,91	2.132.144,98	2.016.088,02	2.218.121,35	25.561.588,59	28.297.400,46
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.797.312,22	12.570.559,95	18.334.666,64	10.867.181,59	3.675.240,96	26.787.506,46	6.522.316,80	30.311.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	170.814.107,92	132.892.001,48
CESSAO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	10.797.312,22	12.570.559,95	18.334.666,64	10.867.181,59	3.675.240,96	26.787.506,46	6.522.316,80	30.051.033,67	16.010.699,16	3.970.072,98	6.944.419,01	24.023.098,51	170.554.107,95	132.892.001,48
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.046.943,68	9.937.376,64	9.943.565,63	12.617.011,23	12.011.567,53	10.546.321,29	12.048.439,94	11.557.401,85	12.883.979,14	11.810.978,52	16.284.286,12	17.040.448,45	148.764.320,02	64.447.432.79
OUTROS SERVICOS	22.136,75	15.637,28	24.288,97	26.120,59	25.317,74	14.752,69	44.989,63	27.364,40	23.086,26	55.653,93	41.513,07	44.158,61	365.019,92	766.981,42
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.852.376,55	9.921.739,36	9.582.875,66	12.989.968,17	11.757.424,89	10.531.568,60	11.771.110,76	11.530.037,45	12.673.041,99	11.737.419,80	15.897.111,81	16.995.117,59	146.839.792,63	62.056.286,06
SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	172.430,38	0,00	336.401,00	922,47	228.824,90	0,00	268.339,55	0,00	187.850,89	17.904,79	34.661,24	1.172,25	1.559.507,47	1.624.165,31
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	196.392.296,84	207.300.408,34	212.132.992,76	241.107.257,96	221.745.643,96	250.130.980,28	208.678.872,12	223.516.267,37	243.446.807,50	212.565.150,60	179.454.508,64	185.895.413,05	2.582.366.599,42	2.986.284.207,07
COTA PARTE DO FPE	103.920.884,83	136.596.664,43	144.298.139,48	167.618.128,14	152.858.093,74	184.905.085,64	125.580.082,16	158.272.092,09	177.016.136,23	151.056.530,34	112.803.966,80	124.476.810,10	1.739.402.613,98	1.856.057.385,18
COTA PARTE IPI - LC 61/89	544.187,13	768.749,12	721.011,52	815.607,07	248.584,61	519.333,14	462.564,28	490.813,93	555.532,04	496.290,08	462.809,61	511.549,94	6.597.042,37	7.897.205,31
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.094.323,33	25.887.394,55	20.849.772,55	19.122.771,46	19.869.250,90	13.932.422,31	38.083.633,52	19.896.055,67	13.892.216,34	14.099.273,11	24.466.978,47	17.388.906,79	276.582.999,00	523.246.850,02
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,72	4.083.621,91
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	42.528.957,49	43.743.656,18	45.960.125,15	53.246.807,23	48.465.760,65	50.470.195,13	44.248.648,10	44.553.361,62	51.678.978,83	46.609.113,01	41.416.809,70	43.214.202,28	556.136.615,35	594.997.144,65
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.111.826,21	15.776.342,92	73.614.906,49	25.328.311,34	16.540.429,70	10.956.937,92	25.239.654,96	24.736.694,75	31.055.162,01	111.074.656,94	111.074.656,94	111.074.656,94	403.195.105,64	399.649.151,50
INDENIZACOES E RESTITUICOES	41.994,59	20.925,48	86.273,99	27.173,24	55.556,33	73.978,99	141.316,86	62.663,00	53.342,61	20.654,70	30.053,92	149.140,28	763.073,99	1.207.545,41
MULTAS	30.797.359,57	951.589,77	57.884.047,44	12.307.239,36	834.609,80	864.412,84	748.710,56	1.930.536,04	1.897.652,04	1.872.207,28	-80.079,24	1.958.129,37	111.966.414,83	55.883.991,31
OUTRAS RECEITAS	-14.592.792,30	12.809.179,45	12.942.040,30	8.905.949,69	12.836.770,31	13.304.139,41	7.061.347,97	20.953.904,07	12.076.892,95	15.247.481,42	106.320.360,68	12.111.433,50	219.976.707,45	278.501.202,19
OUTRAS RESTITUICOES	7.824.588,37	25.906,59	9.312,63	1.611.593,94	9.433,44	103.632,44	57.242,81	24.971,09	8.255.293,74	11.629.204,07	2.232.329,86	2.645.790,81	34.944.799,79	13.797.935,38
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.038.443,53	1.966.761,24	2.692.388,50	2.475.889,62	2.337.440,58	2.193.172,58	2.234.599,09	2.264.347,41	2.451.165,52	2.283.789,47	2.571.700,63	2.819.656,28	35.527.354,45	50.194.477,71
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	2.232,45	1.980,39	843,63	465,49	1.619,24	734,99	220,63	3.233,35	2.347,89	1.825,07	291,09	960,91	16.755,13	63.999,50
9 - DEDUCOES	-74.006.006,11	-73.895.330,37	-143.258.377,69	-350.312.760,72	-139.305.418,46	-112.064.739,81	-152.010.870,34	-134.091.829,57	-144.512.281,73	-100.660.606,91	-157.643.735,84	-139.858.742,40	-1.721.620.699,95	-1.759.031.543,84
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-6.866.162,37	0,00	0,00	-247.310.576,72	-66.147.448,00	-27.248.911,15	-85.801.232,25	-59.395.996,46	-62.307.160,42	-28.350.991,67	-89.797.835,59	-64.735.127,69	-737.961.442,32	-769.488.192,14
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	0,00	0,00	-2.107.657,47	-1.601.179,30	0,00	0,00	-1.012.060,05	0,00	0,00	-1.111.150,12	0,00	-5.832.046,94	-7.172.500,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-5.951.613,85	0,00	0,00	-220.480.382,52	-57.809.522,38	-24.190.477,62	-79.507.787,09	-52.110.691,41	-52.968.523,79	-27.978.355,71	-79.722.521,99	-54.850.318,71	-665.570.195,07	-697.940.809,04
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-136.046,78	0,00	0,00	-576.341,92	-62.148,65	-129.833,28	-115.641,07	-122.703,48	-236.064,20	-124.072,52	-18.521,22	-127.887,46	-1.649.260,58	-1.974.301,33
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-778.501,74	0,00	0,00	-24.146.194,81	-6.674.597,67	-2.928.600,25	-6.177.804,09	-6.150.541,52	-9.102.572,43	-246.563,44	-8.945.642,26	-9.756.921,52	-74.909.939,73	-62.400.581,77
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-55.331.021,61	-59.010.025,60	-62.656.504,04	-70.305.117,64	-66.005.913,43	-70.729.330,81	-55.336.719,48	-60.800.841,53	-68.332.016,66	-63.447.424,92	-56.216.351,46	-59.052.436,27	-747.223.703,45	-805.866.268,70
* DED.DEC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-81.628,05	-115.312,34	-108.151,71	-122.341,06	-37.289,18	-77.899,96	-69.384,63	-73.622,07	-83.329,79	-74.443,51	-69.421,43	-76.732,46	-989.556,19	-1.184.580,59
* DED.REC.P/FORM DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-729.465,72	-816.724,36
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-20.784.176,95	-27.319.332,85	-28.859.627,86	-33.523.625,61	-30.571.618,72	-36.981.017,11	-25.116.016,41	-31.654.418,38	-35.403.227,22	-30.211.306,05	-22.560.793,33	-24.895.362,00	-347.880.522,49	-371.211.476,67
* DEDUCAO DE RECEITA+ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-33.305.533,24	-30.639.849,72	-32.966.770,94	-34.361.225,06	-34.703.280,41	-32.855.094,86	-29.397.635,44	-28.289.066,29	-31.806.048,12	-32.206.887,41	-32.460.888,25	-32.952.051,82	-385.944.331,56	-419.232.793,52
* DEDUCAO DE RECEITA+IPVA P/FORM DO FUNDEB	-1.078.674,52	-851.626,32	-622.792,57	-2.169.968,19	-614.141,35	-733.241,88	-664.056,28	-684.324,15	-891.382,16	-867.970,28	-1.016.185,00	-1.022.485,13	-11.216.847,81	-12.717.912,22
* DEDUCAO RECEITA DE ITOMD P/FORMAC														



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	291.783.822,00	291.783.822,00	36.055.685,97	153.088.248,12	129.060.959,84
ADMINISTRAÇÃO	19.721.000,00	19.721.000,00	2.326.922,43	9.479.338,47	8.321.666,16
Despesas Correntes	19.241.000,00	19.241.000,00	2.304.394,65	9.456.810,69	8.259.596,06
Despesas de Capital	480.000,00	480.000,00	22.527,78	22.527,78	62.070,10
PREVIDÊNCIA	272.062.822,00	272.062.822,00	33.728.763,54	143.608.909,65	120.739.293,68
Pessoal Civil	127.731.284,30	127.731.284,30	21.563.835,97	93.331.700,24	78.090.836,05
Aposentadorias	90.971.284,30	90.971.284,30	15.897.641,18	69.149.052,66	55.141.178,28
Pensões	36.080.000,00	36.080.000,00	5.653.993,53	24.059.305,40	20.814.408,60
Outros Benefícios Previdenciários	680.000,00	680.000,00	12.201,26	123.342,18	2.135.249,17
Pessoal Militar	58.004.537,70	58.004.537,70	12.164.927,57	50.277.209,41	42.648.457,63
Reformas	48.984.537,70	48.984.537,70	10.763.118,36	44.328.832,48	37.440.560,23
Pensões	9.020.000,00	9.020.000,00	1.401.809,21	5.948.376,93	5.207.897,40
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	86.327.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	86.327.000,00	86.327.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	298.515,21
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	292.473.822,00	292.473.822,00	36.176.526,57	153.396.044,85	129.359.475,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-1,95	-1,95	41.984.428,44	122.584.845,89	98.570.359,72
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT.
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
CAIXA	0,00	0,00	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.048.610,52	17.236.348,96	69.325.325,93		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS	-14.185.389,14	1.114.610,86	1.101.555,71		



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2012 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS CORRENTES (VIII)	167.370.126,63	167.370.126,63	25.170.921,73	89.715.412,43	91.544.151,99
Receita de Contribuições	167.370.126,63	167.370.126,63	25.170.921,73	89.715.412,43	91.544.151,99
Patronal	167.370.126,63	167.370.126,63	25.170.921,73	89.715.412,43	91.544.151,99
Pessoal Civil	139.935.344,03	139.935.344,03	20.406.492,24	72.797.110,32	74.774.653,09
Ativo	139.935.344,03	139.935.344,03	20.406.492,24	72.797.110,32	74.774.653,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	27.434.782,60	27.434.782,60	4.047.812,31	14.139.243,53	14.320.402,80
Ativo	27.434.782,60	27.434.782,60	4.047.812,31	14.139.243,53	14.320.402,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	716.617,18	2.779.058,58	2.449.096,10
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	167.370.126,63	167.370.126,63	25.170.921,73	89.715.412,43	91.544.151,99
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIM.	DESP. LIQUIDADAS ATÉ BIM. EXERC. ANT.
ADMINISTRAÇÃO (XII)	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	298.515,21
Despesas Correntes	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	298.515,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	690.000,00	690.000,00	120.840,60	307.796,73	298.515,21

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 14:39



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2011 (a)	Em 30 Jun de 2012 (b)	Em 31 de Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.731.311.892,53	2.645.495.030,22	2.697.469.422,76
DEDUÇÕES (II)	626.905.501,33	918.086.367,35	850.950.072,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	676.010.103,11	877.960.164,46	805.145.057,80
Demais Haveres Financeiros	54.379.054,49	53.037.418,80	55.835.210,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	103.483.656,27	12.911.215,91	10.030.195,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.104.406.391,20	1.727.408.662,87	1.846.519.349,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.104.406.391,20	1.727.408.662,87	1.846.519.349,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago (2012) (c - a)
VALOR	119.110.687,10	(257.887.041,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	110.397.887,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez de 2011 (a)	Em 30 de Jun 2012 (b)	Em 31 de Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	741.167.180,91	812.871.129,46	860.049.071,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	799.026.277,67	830.904.219,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	13.846.477,85	29.146.477,85
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06	1.626,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.673.800.868,79	2.602.096.920,24	2.554.918.978,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.673.800.868,79	2.602.096.920,24	2.554.918.978,29

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 14:39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2012
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.099.425.612,92	965.464.455,27	3.713.982.043,98	3.449.825.004,62
Receita Tributária	2.658.813.269,06	430.801.015,68	1.680.438.047,51	1.580.506.339,88
ICMS	2.326.072.056,25	363.978.196,17	1.421.838.562,61	1.378.495.759,57
IPVA	109.951.299,05	24.582.942,36	92.756.296,32	62.939.662,32
ITCD	4.477.000,97	705.246,19	2.191.460,86	2.787.560,23
IRRF	168.205.851,55	31.399.342,00	122.413.722,70	96.632.723,64
Outras Receitas Tributárias	50.107.061,24	10.135.288,96	41.238.005,02	39.650.634,12
Receita de Contribuição	363.444.096,73	52.952.029,20	186.706.309,62	190.317.867,69
Receita Previdenciária	359.955.012,59	52.726.635,87	185.061.038,30	188.895.963,33
Outras Contribuições	3.489.084,14	225.393,33	1.645.271,32	1.421.904,36
Receita Patrimonial Líquida	237,39	872,88	261.469,12	159,02
Receita Patrimonial	132.892.001,48	30.967.517,52	118.244.387,55	79.779.195,98
(-) Aplicações Financeiras	132.891.764,09	30.966.644,64	117.982.918,43	79.779.036,96
Transferências Correntes	2.613.071.425,45	317.626.034,85	1.486.991.450,79	1.437.862.874,95
FPE	1.484.845.908,51	189.824.621,57	949.575.037,88	911.517.286,36
Convênios	190.475.218,49	7.768.023,40	11.611.144,78	18.357.043,42
Outras Transferências Correntes	937.750.298,45	120.033.389,88	525.805.268,13	507.988.545,17
Demais Receitas Correntes	464.096.584,29	164.084.502,66	359.584.766,94	241.137.763,08
Dívida Ativa	50.194.477,71	5.391.356,91	19.353.871,56	24.844.403,99
Diversas Receitas Correntes	413.902.106,58	158.693.145,75	340.230.895,38	216.293.359,09
RECEITA DE CAPITAL (II)	218.471.079,80	17.626.954,39	21.132.954,39	43.921.364,24
Operações de Crédito (III)	183.442.881,11	13.912.500,00	13.912.500,00	40.600.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	9.900,88	1.600,00	7.600,00	5.782,12
Alienação de Bens (V)	257.362,74	0,00	0,00	150.300,00
Transferências de Capital	34.760.935,07	3.712.854,39	7.212.854,39	3.165.282,12
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	34.760.935,07	3.712.854,39	7.212.854,39	3.165.282,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	34.760.935,07	3.712.854,39	7.212.854,39	3.165.282,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.134.186.547,99	969.177.309,66	3.721.194.898,37	3.452.990.286,74



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO /2012
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.338.866.763,79	954.020.019,59	3.173.111.655,05	2.754.843.988,75
Pessoal e Encargos Sociais	2.719.462.910,40	503.303.940,72	1.750.547.366,48	1.467.813.941,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	99.908.115,61	19.464.277,23	79.247.479,42	84.640.448,72
Outras Despesas Correntes	2.519.495.737,78	431.251.801,64	1.343.316.809,15	1.202.389.598,85
Transferências Constitucionais e Legais	574.413.397,00	154.532.963,28	483.784.703,23	454.946.933,23
Demais Despesas Correntes	1.945.082.340,78	276.718.838,36	859.532.105,92	747.442.665,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	5.238.958.648,18	934.555.742,36	3.093.864.175,63	2.670.203.540,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.229.395.051,34	88.922.755,65	250.003.378,39	221.025.634,95
Investimentos	1.036.662.192,47	66.014.145,96	139.786.998,33	104.141.014,30
Inversões Financeiras	58.246.858,87	0,00	1.400.000,00	1.583.895,00
Concessão de Empréstimos (XII)	4.114.627,00	0,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.132.231,87	0,00	0,00	83.895,00
Amortização da Dívida (XIV)	134.486.000,00	22.908.609,69	108.816.380,06	115.300.725,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.090.794.424,34	66.014.145,96	139.786.998,33	104.224.909,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	96.284.042,35	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.426.037.114,87	1.000.569.888,32	3.233.651.173,96	2.774.428.449,33
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(291.850.566,88)	-31.392.578,66	487.543.724,41	678.561.837,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	213.757.400,67	105.860.267,64
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	152.247.847,00			



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

	Em Exerc Ant RPP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc Ant RPNP	Em 31 de Dezembro de 2011 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP	R\$1.000
(EXCETO INTRA-ORÇAMENT RIOS) (I)	6.856.959,85	103.518.830,61	1.014.232,09	92.967.583,27	16.393.975,10	1.097.352,57	434.549.704,35	29.480.008,61	210.445.262,36	195.721.785,95	
EXECUTIVO	6.856.959,85	93.985.237,74	956.299,88	83.599.278,91	16.286.618,80	1.097.352,55	395.731.895,09	28.100.168,88	195.410.486,06	173.318.592,70	
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	330.439,40	12.955,97	0,00	1.313.528,63	576.336,35	737.192,28	0,00	
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	113.857,59	34.466,04	0,00	111.851,13	36.472,50	0,27	1.908.825,18	300,00	177.069,36	13.456,09	
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	1.401,44	317.976,26	0,00	293.025,38	26.352,32	0,00	55.497,43	756,90	23.281,30	31.459,23	
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	1.903.741,90	5.843.837,56	0,00	5.891.415,95	1.856.163,51	0,00	548.312,00	8.112,00	344.000,00	196.200,00	
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	100.600,00	0,00	0,00	206.507,40	0,00	206.523,00	184,40	
130001 - SEC.RET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	221.005,57	2.521.999,32	0,00	2.589.988,82	153.016,07	449.868,30	49.309.567,46	4.264.061,88	5.055.593,20	40.439.780,68	
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	6.929,09	5.713.130,08	0,00	4.800.745,11	919.314,06	0,00	5.372.434,61	0,00	3.162.455,69	2.209.978,92	
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	139.847,82	0,00	0,00	0,00	139.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.061.545,96	616.822,47	0,00	2.466.132,73	637.241,73	1.079.321,56	749.569,44	
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	8,32	4.526.251,39	619.919,21	15.000,00	10.218.811,62	710.754,06	11.082.113,62	8.440.943,94	
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	19.190,72	237.162,96	4.989,60	230.413,16	20.950,92	0,00	36.899.519,53	406.402,50	14.758.375,23	21.734.741,80	
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	949.166,22	5.369.915,92	0,00	4.318.594,79	2.000.487,35	222.648,97	14.460.059,19	49.936,11	10.845.718,99	3.787.053,06	
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00	2.070.355,00	73.792,75	
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	39.736,96	168.977,10	0,00	2.214.110,91	10.418,24	2.152.532,67	51.160,00	
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	47.522,61	0,00	0,00	16.147,30	0,00	15.272,10	875,20	
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.353,93	1.531.837,33	6.321,07	1.509.222,45	20.647,74	14.141,68	13.478.173,11	3.743.512,70	6.343.455,75	3.405.346,34	
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	258.414,13	9.666.323,28	724.617,48	8.930.029,27	270.090,66	0,72	59.864.690,50	11.236.981,12	44.193.827,14	4.834.862,97	
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.561.225,37	16.848.297,39	0,00	14.908.221,96	4.501.300,80	187.610,41	90.624.690,09	1.607.544,29	47.036.995,31	42.167.760,90	
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	67.587,75	2.147.526,40	4.725,00	1.939.745,17	270.643,98	373,56	2.985.506,70	26.269,37	2.312.331,79	627.279,10	
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	175,81	13.067,30	0,00	2.926,20	138.638,32	40.353,25	85.931,07	15.280,20	
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	45.647,03	360.587,29	3.528,30	348.577,28	54.128,74	0,00	1.428.739,64	355.222,16	860.305,78	213.211,70	
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	30.436,37	578.807,70	5.168,92	531.788,25	72.286,90	5.942,22	11.980.980,85	2.997,84	546.354,09	375.571,14	
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	69.318,09	485.195,53	0,00	484.655,53	69.858,09	0,00	1.411.691,68	196.226,99	1.099.096,37	116.368,37	
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.573.739,23	0,00	16.037.175,66	2.536.563,57	0,00	8.734.776,85	76.522,62	2.549.256,62	6.108.997,61	
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	7.106,08	33.608,18	15.525,00	0,00	25.189,26	8,91	240.227,83	0,00	118.898,61	121.338,13	
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	24.727,88	0,00	0,00	96.099,38	7.506,97	47.582,46	41.009,95	
200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	4.501,61	1.500.307,47	880,00	1.364.921,67	139.007,41	30.000,00	7.107.902,22	919.585,22	4.154.399,22	2.063.917,78	
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	115.107,79	4.511.929,21	0,00	3.641.222,96	985.814,04	85.965,81	35.598.895,38	15.608,48	19.204.080,80	16.465.171,91	
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	300,00	0,00	14.938,81	0,00	351.957,08	0,00	351.957,08	0,00	
210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.571,83	0,00	0,00	0,00	5.571,83	0,00	707.565,05	0,00	7.260,00	700.305,05	
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	2.721,06	989.483,34	950,00	969.684,02	21.570,38	0,00	2.108.538,83	0,00	278.273,79	1.830.265,04	
220011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	1.171,38	1.555,26	0,00	0,00	2.726,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	5.751,90	27.796,38	70,80	0,00	372.891,71	21.999,84	139.350,86	211.541,01	
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	140.060,00	887.702,68	157.315,11	833.092,50	37.355,07	0,00	15.228.814,97	1.570.152,86	4.069.296,18	9.589.395,18	
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,10	107.105,03	865,00	104.257,63	1.982,50	0,00	2.954.823,37	19.889,98	329.552,70	2.605.380,68	
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	175.723,00	4.745.542,40	11.471,46	4.608.281,67	301.512,27	16.112,15	11.711.644,81	1.161.953,44	6.988.836,34	3.364.966,88	
240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00	2.583,99	13.710,70	
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	295.736,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	
240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	453,73	1.464.006,03	12.834,81	1.365.654,61	85.970,34	56.693,91	3.172.363,33	372.365,50	2.672.714,19	183.977,55	
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	12.420,25	605.851,58	872,10	319.290,06	289.109,67	10.059,44	1.281.886,96	61.156,48	660.527,95	572.261,97	
LEGISLATIVO	0,00	483.411,26	0,00	382.551,42	100.858,84	0,02	16.668.437,34	235.239,60	5.940.704,89	10.492.492,87	
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	438.285,43	0,00	338.236,31	100.049,12	0,02	13.113.019,39	0,00	4.198.715,78	8.914.303,63	
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	45.125,83	0,00	44.315,11	810,72	0,00	33.003.031,13	235.239,60	1.388.464,42	11.757.915,83	
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.384,82	0,00	65.660,00	189.724,82	
JUDICIARIO	0,00	6.068.439,02	57.561,03	6.005.120,27	5.757,72	0,00	19.033.918,36	979.726,00	6.208.243,30	11.845.949,06	
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	288.003,34	57.561,03	224.684,59	5.757,72	0,00	670.951,25	181.732,82	401.185,20	88.033,23	
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	5.780.435,68	0,00	5.780.435,68	0,00	0,00	18.362.967,11	797.993,18	5.807.058,10	11.757.915,83	
MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.981.742,59	371,18	2.980.632,67	738,74	0,00	3.115.453,56	164.874,13	2.885.828,11	64.751,32	
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.981.742,59	371,18	2.980.632,67	738,74	0,00	3.025.566,54	149.503,93	2.811.311,29	64.751,32	
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.887,02	15.370,20	74.516,82	0,00	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

[illegible]



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RECEITAS DO ENSINO					R\$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.089.950.028,57	3.089.950.028,57	493.391.177,39	1.919.294.796,52	62,11	
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.791.763.236,17	2.791.763.236,17	434.320.941,41	1.694.405.022,73	60,69	
1.1.1 - ICMS	2.745.304.849,77	2.745.304.849,77	429.391.136,24	1.676.509.515,21	61,07	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	46.458.386,40	46.458.386,40	4.929.805,17	17.895.507,52	38,52	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	798.536,88	2.505.563,86	48,37	
1.2.1 - ITCD	5.179.777,31	5.179.777,31	798.536,88	2.505.563,86	48,37	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	124.801.163,54	124.801.163,54	26.872.357,10	99.970.487,23	80,10	
1.3.1 - IPVA	122.669.216,27	122.669.216,27	26.621.612,49	99.250.082,55	80,91	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	2.131.947,27	2.131.947,27	250.744,61	720.404,68	33,79	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	31.399.342,00	122.413.722,70	72,78	
1.4.1 - IRRF	168.205.851,55	168.205.851,55	31.399.342,00	122.413.722,70	72,78	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.868.348.013,52	1.868.348.013,52	238.911.459,19	1.193.261.167,97	63,87	
2.1 - Cota Parte FPE	1.856.057.385,18	1.856.057.385,18	237.280.776,90	1.186.968.797,10	63,95	
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.083.621,91	4.083.621,91	607.888,12	2.431.552,48	59,54	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.897.205,31	7.897.205,31	974.359,45	3.747.487,53	47,45	
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	309.801,12	309.801,12	48.434,72	113.330,86	36,58	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.958.298.042,09	4.958.298.042,09	732.302.636,58	3.112.555.964,49	62,77	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					R\$1,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))	697.940.809,04	697.940.809,04	108.580.235,35	423.601.255,68	60,69	
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	62.400.581,77	62.400.581,77	13.436.178,55	49.985.243,62	80,10	
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	1.974.301,33	1.974.301,33	243.589,86	936.871,88	47,45	
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	762.315.692,14	762.315.692,14	122.260.003,77	474.523.371,18	62,25	
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.195.982.349,95	4.195.982.349,95	610.042.632,82	2.638.032.593,31	62,87	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	42.279.999,99	65.649.064,94	10.117.977,13	31.842.616,86	48,50	
10.1 - Transferências do Salário-Educação	20.350.000,00	20.350.000,00	4.288.407,09	17.640.950,73	86,69	
10.2 - Outras Transferências do FNDE	21.929.999,99	45.299.064,94	5.731.854,46	14.103.950,55	31,14	
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	97.715,58	97.715,58	0,00	
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.248.025,84	12.248.025,84	1.132.473,33	1.155.615,27	9,44	
11.1 - Transferências de Convênios	12.248.025,84	12.248.025,84	1.132.473,33	1.155.615,27	9,44	
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	54.528.025,83	77.897.090,78	11.250.450,46	32.998.232,13	42,36	



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	FUNDEB				R\$1,00	
RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	805.493.339,46	805.493.339,46	115.718.971,22	503.101.107,95	62,46	
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	418.764.485,43	418.764.485,43	65.148.141,21	254.160.753,41	60,69	
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.035.955,46	1.035.955,46	159.707,38	501.112,77	48,37	
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	12.480.116,35	12.480.116,35	2.687.235,71	9.997.048,72	80,10	
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	371.211.477,04	371.211.477,04	47.456.155,38	237.393.759,42	63,95	
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	816.724,38	816.724,38	121.577,62	486.310,50	59,54	
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.184.580,80	1.184.580,80	146.153,92	562.123,13	47,45	
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	599.111.007,74	599.111.007,74	85.049.747,17	372.818.785,62	62,23	
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	594.997.144,65	594.997.144,65	84.631.011,96	370.657.069,30	14,22	
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.113.863,09	4.113.863,09	418.735,21	2.161.716,32	52,55	
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(210.496.194,81)	(210.496.194,81)	(31.087.959,26)	(132.444.038,65)	62,92	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	432.735.000,00	513.435.000,00	98.771.636,39	309.888.063,46	60,36	
18.1 - Com Ensino Fundamental	432.735.000,00	513.435.000,00	98.771.636,39	309.888.063,46	60,36	
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 - OUTRAS DESPESAS	166.376.007,74	105.676.007,74	17.241.884,09	51.154.557,93	48,41	
19.1 - Com Ensino Fundamental	143.449.566,74	84.449.566,74	17.077.634,26	50.546.426,75	59,85	
19.2 - Com Ensino Médio	22.926.441,00	21.226.441,00	164.249,83	608.131,18	2,86	
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	599.111.007,74	619.111.007,74	116.013.520,48	361.042.621,39	58,32	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	20.000.000,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	20.000.000,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(16)x100)%	77,76



ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE

	VALOR	R\$1,00
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8) ³	1.048.995.587,49	1.048.995.587,49	152.510.658,20	659.508.148,33	62,87	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100	
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	870.496.924,24	870.496.924,24	167.530.455,92	521.843.215,29	59,95	
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	576.184.566,74	597.884.566,74	115.849.270,65	360.434.490,21	60,28	
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.356.263,50	272.612.357,50	51.681.185,27	161.408.725,08	59,21	
30 - ENSINO MÉDIO	32.372.691,00	28.956.952,11	180.949,83	639.506,18	2,21	
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.926.441,00	21.226.441,00	164.249,83	608.131,18	2,86	
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.446.250,00	7.730.511,11	16.700,00	31.375,00	0,41	
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 - OUTRAS	14.055.154,00	14.055.154,00	1.877.220,38	6.449.398,25	45,89	
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	880.968.675,24	913.509.030,35	169.588.626,13	528.932.119,72	57,90	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(132.444.038,65)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.161.716,32
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	8.400.981,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(121.881.341,33)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	650.813.461,05
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	24,67%



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.350.000,00	39.043.995,00	8.447.005,36	18.870.000,00	48,33
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.025.000,00	43.237.870,79	5.435.906,64	11.465.051,13	26,52
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	47.675.000,00	85.101.865,79	13.882.912,00	30.335.051,13	35,65
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	928.643.675,24	998.610.896,14	183.471.538,13	559.267.170,85	56,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.388.550,63	8.400.981,00			



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEF	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	29.514.549,25	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	116.033.790,89	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	99.794.186,56	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	426.948,11	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	46.181.101,69	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 14:36



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)e 28

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações N°o Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos N°o Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais N°o-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 18/09/12 da Emissão: 14:45:26



ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2012/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				6.084.902.962,89	
Previsão Atualizada				6.450.788.456,81	
Receitas Realizadas		1.014.058.054,30		3.853.097.916,80	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				213.757.400,67	
DESPESAS					
Dotação Inicial				6.084.902.962,89	
Créditos Adicionais				579.642.894,59	
Dotação Atualizada				6.664.545.857,48	
Despesas Empenhadas		945.669.358,10		4.061.191.465,78	
Despesas Liquidadas		1.042.942.775,24		3.423.115.033,44	
Superávit Orçamentário		-		429.982.883,36	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		945.669.358,10		4.061.191.465,78	
Despesas Liquidadas		1.042.942.775,24		3.423.115.033,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		788.946.107,43		4.757.734.941,21	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		78.160.955,01		275.980.890,74	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		36.176.526,57		153.396.044,85	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		41.984.428,44		122.584.845,89	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		110.397.887,00	(257.887.041,23)	-233,60%	
Resultado Primário		152.247.847,00	487.543.724,41	320,23%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		110.376.132,72	1.014.232,09	92.967.583,27	16.394.317,36
Poder Executivo		100.842.539,85	956.299,88	83.599.278,91	16.286.961,06
Poder Legislativo		483.411,26	-	382.551,42	100.859,84
Poder Judiciário		6.068.439,02	57.561,03	6.005.120,27	5.757,72
Ministério Público		2.981.742,59	371,18	2.980.632,67	738,74
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		435.647.056,92	29.480.008,61	210.445.262,36	195.721.785,95
Poder Executivo		396.829.247,64	28.100.168,88	195.410.486,06	173.318.592,70
Poder Legislativo		16.668.437,36	235.239,60	5.940.704,89	10.492.492,87
Poder Judiciário		19.033.918,36	979.726,00	6.208.243,30	11.845.949,06
Ministério Público		3.115.453,56	164.874,13	2.885.828,11	64.751,32
TOTAL		546.023.189,64	30.494.240,70	303.412.845,63	212.116.103,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		650.813.461,05	25%	24,67%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		289.888.063,46	60%	77,76%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			12%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

(Período: de Maio a Agosto de 2012).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação a toda sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2012, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I, II, III, IV e VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 407, de 20/06/2011.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2011 e Balancetes mensais do exercício de 2012, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 20 de setembro de 2012.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	R\$1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.236.269.898,45	
- Pessoal Ativo	2.019.405.495,69	
- Pessoal Inativo e Pensionistas	216.864.402,76	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	246.765.307,35	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.728.209,97	
- Decorrentes de Decisão Judicial	23.127.057,45	
- Despesas de Exercícios Anteriores	780.015,25	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	211.130.024,68	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.989.504.591,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.989.504.591,10	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.757.734.941,21	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	41,82	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.331.290.121,19	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.214.725.615,13	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 15:19

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$1,00
CÍCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2012] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.703.219.739,21	2.646.420.505,19	2.670.477.044,20	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44	2.013.548.659,45	
Interna	2.033.981.416,96	1.985.506.276,69	2.013.548.659,45	
Externa	12.309.937,50	3.985.843,75	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	656.928.384,75	656.928.384,75	656.928.384,75	
DEDUÇÕES (II)	480.778.569,03	684.184.810,26	595.403.405,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	528.659.543,06	633.564.821,84	559.264.625,37	
Demais Haveres Financeiros	46.069.089,37	66.409.212,29	46.061.619,85	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	93.950.063,40	15.789.223,87	9.922.839,28	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.222.441.170,18	1.962.235.694,93	2.075.073.638,26	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	4.757.734.941,21	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,60	0,57	0,56	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,50	0,42	0,44	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	8.961.203.715,46	9.287.789.296,20	9.515.469.882,42	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.046.291.354,46	1.989.492.120,44	2.013.548.659,45	-
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívidas	162.550.034,12	155.619.097,22	152.509.880,16	
De Tributos	29.024.585,11	28.677.341,93	28.589.930,65	
De Contribuições Sociais	133.212.006,19	126.654.137,56	123.642.039,58	
Previdenciárias	130.854.730,13	125.188.912,27	123.259.504,30	
Demais Contribuições Sociais	2.357.276,06	1.465.225,29	382.535,28	
Do FGTS	313.442,82	287.617,73	277.909,93	
Demais Dívidas Contratuais	1.883.741.320,34	1.833.873.023,22	1.861.038.779,29	

OUTROS VALORES N.º INTEGRANTES DA DC	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	0,00	0,00	
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO 2012
REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b")				R\$1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (V)	741.167.180,91	801.180.951,79	860.049.071,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta	711.427.434,68	786.707.657,28	830.904.219,62	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	29.774.920,57	14.474.920,57	29.146.477,85	
(-) Restos a Pagar Processados	35.174,34	1.626,06	1.626,06	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.673.800.868,79	2.613.787.097,91	2.554.918.978,29	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 15:20



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	4.757.734.941,21	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	985.732.408,70	1.021.656.822,58	1.046.701.687,07	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 15:21



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária	13.912.500,00	13.912.500,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa			
Contratual	13.912.500,00	13.912.500,00	
Interna	13.912.500,00	13.912.500,00	
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito	13.912.500,00	13.912.500,00	
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
Anparadas pelo art. 9º-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.757.734.941,21		
OPERAÇÕES VEDADAS (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	13.912.500,00	0,29%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	761.237.590,59	16,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	333.041.445,88	7,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	13.912.500,00	0,29%	

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 15:28



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.989.504.591,10	41,82	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.331.290.121,19	49,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.214.725.615,13	46,55	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	2.075.073.638,26	0,44	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.515.469.882,42	200,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.046.701.687,07	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	13.912.500,00	0,29	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	761.237.590,59	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	333.041.445,88	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da emissão: 18/09/12 Hora da Emissão: 16:30

DER**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-04710-00/2012/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **Aquisição de Licença de Antivírus, para suprir as necessidades administrativas deste DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.608,00 (Sete mil, seiscentos e oito reais)** em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, conforme Parecer Jurídico, acostado às fls. 029 a 033.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-04710-00/2012/DER-RO

INTERESSADO: DER-RO e Life Tech Informática Ltda - EPP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de licença de Antivírus, para suprir as necessidades administrativas deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.608,00 (Sete mil, seiscentos e oito reais)** em favor da empresa **Life Tech Informática Ltda - EPP**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-04710-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls 029 a 033, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2012.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

DEOSP

PORTARIA Nº055/2012/DA/DEOSP Porto Velho, 14 de Setembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestora dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, abaixo relacionados, bem como, representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos inframencionados, o servidor Marcelo Brasil Lobo, matrícula 30087618:**

CONTRATO Nº	NÚMERO	OBJETO
	Proc: 01.1421.00032-00/2012	Aquisição de Material Permanente (Desktop, Notebook, Projetor)
	Proc: 01.1421.00018-00/2012	Aquisição de um Barco de alumínio
	Proc: 01.1421.00132-00/2012	REGISTRO DE PREÇO DE PASSAGENS AÉREAS
	Proc: 01.1421.00147-00/2012	Aquisição de Equipamentos para Fiscalização (Máquina Fotográfica e Pen-drive)
CONTRATO Nº 014/2012	Proc: 01.1421.00005.00/2012	Marmitex
CONTRATO Nº 002/2012	Proc: 01.1421.00121-00/2011	Fotocópias
CONTRATO Nº 011/2012	Proc: 01.1421.00035-00/2012	Impressoras e Nobreaks
CONTRATO Nº 016/2012	Proc: 01-1421.00024-00/2012	Gás de Cozinha e Água mineral
CONTRATO Nº 012/2012	Proc: 01.1421.00020-00/2012	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado
	Proc: 01.1421.00157-00/2012	Serviço para o Conselho de Arquitetura
	Proc: 01-1421.00172-00/2012	Fabricação de Placas de Obras
	Proc: 01-1421.00025-00/2012	Aquisição de material de informática
	Proc: 01-1421.00093-00/2012	Pagamento para Publicação Diário Oficial da União
CONTRATO Nº 10/2012	Proc: 01-1421.00011-00/2012	CHAVES E CARIMBOS
	Proc: 01-1421.00224-00/2012	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
	Proc: 01-1421.00115-00/2012	Aquisição de mastros e bandeiras
	Proc: 01-1421.00094-00/2012	Aquisição de extintores para incêndio para o Almoxarifado
	Proc: 01-1421.00186-00/2012	Compras de equipamentos Topográficos
	Proc: 01-1421.00200-00/2012	Confecção de camisas P,M,G

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

1- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 30 dias;

2- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parcialmente;

3- Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4- Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento e zelar para que os pagamentos das obrigações ocorram dentro do prazo de vencimento;

5- Atestar as Certidões Negativas das empresas, verificando o prazo dos vencimentos;

6- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

7- Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

8- Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

9- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros, bem como material de expediente e outros;

10- Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

11- Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de notificações de multas e outras penalidades contratuais, para providências cabíveis;

12- Tratar junto a Gerência Financeira assuntos relativos às dotações orçamentárias dos contratos sob sua responsabilidade com antecedências mínima de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Mirvaldo Moraes de Souza.
Diretor Técnico Executivo/Deosp/RO
Mat. 300007935

PORTARIA Nº056/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 14 de Setembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestora dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, abaixo relacionados, bem como, representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos inframencionados, o servidor Tony Henrique Holanda Negreiros, matrícula**

CONTRATO Nº	NÚMERO	OBJETO
	Proc: 01.1421.00145-00/2012	Manutenção corretiva e preventiva com garantia de fábrica
	Proc: 01.1421.00085-00/2012	Empenho estimativo para licenciamento anual de veículos
CONTRATO Nº 017/2012	Proc: 01.1421.00021-00/2012	Contrato de seguro da frota de veículos oficiais
PETROCARD CONTRATO Nº 022/2012		Gerenciamento de Combustível

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

1- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 30 dias;

2- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parcialmente;

3- Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4- Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento e zelar para que os pagamentos das obrigações ocorram dentro do prazo de vencimento;

5- Atestar as Certidões Negativas das empresas, verificando o prazo dos vencimentos;

6- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

7- Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

8- Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

9- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros, bem como material de expediente e outros;

10- Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

11- Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de notificações de multas e outras penalidades contratuais, para providências cabíveis;

12- Tratar junto a Gerência Financeira assuntos relativos às dotações orçamentárias dos contratos sob sua responsabilidade com antecedências mínima de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Mirvaldo Moraes de Souza.
Diretor Técnico Executivo/Deosp/RO
Mat. 300007935

PORTARIANº057/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 25 de setembro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **HEITOR MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula 300103656, lotado neste Departamento de Obras

e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, marcado no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, ficará suspenso a contar de 18/09/2012 (13 dias), e ocorrerá no período de 10/12/2012 a 22/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Engº Mirvaldo Moraes de Souza.
Diretor Técnico Executivo/Deosp/RO
Mat. 300007935

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2012/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2012.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa **J. D. C. DOS SANTOS LTDA. ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual quanto ao prazo de execução e entrega do serviço previsto na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro e Segundo, e do prazo de vigência constante na Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro, ambos do Contrato nº 013/2012/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução/entrega dos serviços originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00207-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: MIRVALDO MORAES DE SOUZA - Diretor Técnico Executivo/DEOSP/RO e JOANA D'ARC COSTA DOS SANTOS - Sócia Administradora - J.D.C. DOS SANTOS LTDA. ME.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 490/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 490/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00126-00/2012**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material de consumo (limpeza e expediente), para atender as necessidades do Almoxarifado da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia – IDARON, conforme item 2 – Detalhamento do Objeto, conforme Termo de Referência às (fls.12/30) dos autos, onde a empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.663.647/0001-66, estabelecido na Av. Rio Madeira, nº 1.365, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-362, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 06** pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, adjudicou o **item 07** pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, adjudicou o **item 08** pelo valor total de **R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)**, adjudicou o **item 10** pelo valor total de **R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)**, adjudicou o **item 18** pelo valor total de **R\$ 459,99 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, adjudicou o **item 20** pelo valor total de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**, adjudicou o **item 21** pelo valor total de **R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais)**, adjudicou o **item 22** pelo valor total de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)**, adjudicou o **item 23** pelo valor total de **R\$ 4.858,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**, adjudicou o **item 88** pelo valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, adjudicou o **item 89** pelo valor total de **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**, adjudicou o **item 90** pelo valor total de **R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)**; perfezendo o valor total de **R\$ 49.080,99 (quarenta e nove mil oitenta reais e noventa e nove centavos)**; e a empresa **A. C. F. MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.410.553/0001-27, estabelecido na Rua Passidônio Fontes, nº 4.476, Bairro Agenor Martins de Carvalho, CEP 76.820-336, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 12** pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, adjudicou o **item 13** pelo valor total de **R\$ 1.915,00 (hum mil novecentos e quinze reais)**, adjudicou o **item 19** pelo valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, adjudicou o **item 32** pelo valor total de **R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)**, adjudicou o **item 33** pelo valor total de **R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais)**, adjudicou o **item 34** pelo valor total de **R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)**, adjudicou o **item 35** pelo valor total de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, adjudicou o **item 38** pelo valor total de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, adjudicou o **item 40** pelo valor total de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, adjudicou o **item 44** pelo valor total de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)**, adjudicou o **item 45** pelo valor total de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)**, adjudicou o **item 52** pelo valor total de **R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)**, adjudicou o **item 53** pelo valor total de **R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais)**, adjudicou o **item 54** pelo valor total de **R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)**, adjudicou o **item 57** pelo valor total de **R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, adjudicou o **item 58** pelo valor total de **R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)**, adjudicou o **item 60** pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, adjudicou o **item 62** pelo valor total de **R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**, adjudicou o **item 64** pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, adjudicou o **item 65** pelo valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, adjudicou o **item 66** pelo valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, adjudicou o

cou o item 67 pelo valor total de **R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)**, adjudicou o item 68 pelo valor total de **R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)**, adjudicou o item 69 pelo valor total de **R\$ 1.360,00 (hum trezentos e sessenta reais)**, adjudicou o item 70 pelo valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, adjudicou o item 72 pelo valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, adjudicou o item 73 pelo valor total de **R\$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais)**, adjudicou o item 74 pelo valor total de **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**, adjudicou o item 75 pelo valor total de **R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)**, adjudicou o item 76 pelo valor total de **R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)**, adjudicou o item 77 pelo valor total de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, adjudicou o item 80 pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, adjudicou o item 81 pelo valor total de **R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)**, adjudicou o item 82 pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, adjudicou o item 84 pelo valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, adjudicou o item 85 pelo valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, adjudicou o item 86 pelo valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.911,00 (hum mil e dez reais)**; e a empresa **HARPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.751.719/0001-18, estabelecido na Av. Rio Madeira, nº 1.041, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-199, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 14 pelo valor total de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**; e a empresa **A. A. REZENDE F. SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.184.633/0001-58, estabelecido na Rua Abnata Bentes de Lima, nº 1.115, Bairro Agenor Martins de Carvalho, CEP 76.820-346, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 17 pelo valor total de **R\$ 4.929,99 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, adjudicou o item 27 pelo valor total de **R\$ 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.409,98 (cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)**; e a empresa **FONTELE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 34.778.803/0001-93, estabelecido na Rua João Goulart, nº 3.056, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 36 pelo valor total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, adjudicou o item 37 pelo valor total de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, adjudicou o item 39 pelo valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, adjudicou o item 41 pelo valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, adjudicou o item 42 pelo valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, adjudicou o item 43 pelo valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, adjudicou o item 46 pelo valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, adjudicou o item 47 pelo valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, adjudicou o item 48 pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, adjudicou o item 49 pelo valor total de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, adjudicou o item 50 pelo valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, adjudicou o item 51 pelo valor total de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, adjudicou o item 71 pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, adjudicou o item 79 pelo valor total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o

valor total de **R\$ 7.429,00 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais)**; e a empresa **R. B. MONTEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, estabelecido na Av. Salgado Filho, nº 1.861, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-118, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o item 55 pelo valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, adjudicou o item 56 pelo valor total de **R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)**, adjudicou o item 61 pelo valor total de **R\$ 1.038,40 (hum mil e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, adjudicou o item 63 pelo valor total de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.851,40 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**; e a empresa **RIQUEL COMERCIAL DE ELETRO-ELETRÔNICOS, CONFECÇÕES E FERRAMENTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.543.707/0001-56, estabelecido na QE 40 Rua 05 Lote 22, 3º Andar Sala 01, Pólo de Modas, Bairro Guará II, CEP 71.070-400, na cidade de Brasília/DF, adjudicou o item 78 pelo valor total de **R\$ 9.795,00 (nove mil setecentos e noventa e cinco reais)**; perfazendo o valor total do certame em **R\$ 111.577,37 (cento e onze mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, pelo menor lance. Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 12 (doze) meses contados a partir 1º de outubro de 2012 o **CONTRATO** nº 023/2010-IDARON, com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.520.402/0012-93, com endereço na Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória, CEP 86060-680, na cidade de Londrina-PR, especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações, que consista na operação de pacote de serviços de comunicação de dados e voz, via satélite, pelo sistema INMARSAT, necessários a operação das embarcações Quero Quero I, II, III e IV, desta Agência IDARON.

DO VALOR: R\$ 51.924,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 4.327,00 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais), conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00325 de 08/06/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 2087

Notas de Empenho: 2012NE00325 de 08/06/2012.

DO PROCESSO: 01-2423.00196-00/2010

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 1º/10/2012

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges –
Presidente da Agência IDARON/RO.

Wagner Eloy - Diretor de Marketing e Vendas

Representante da CONTRATADA

Augusto Cesar Carvalho Machado - Diretor de TI Representante da CONTRATADA
Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 290/GAB/IDARON

Porto Velho RO, 25 de Setembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto nº 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão para Verificação “In Loco” de Imóveis, Locados pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

Art. 2º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Verificação “In Loco” de Imóveis, Locados pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
Walfrido Trindade Junior	07029731	Presidente
Marcos Antonio Fontoura	300057896	Membro
Jefferson Marcos N. Barbosa	300106005	Membro
Taiguara de Jesus Rodrigues	300111643	Membro

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito as Portarias Nº 211/GAB/IDARON de 20.04.2011 e 212/GAB/IDARON de 10.07.2012.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula Funcional nº 300102821

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2012/SUPEL-RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 215, de 19 de julho de 1999 e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01-2423.00023-00/2012, que visa a contratação de empresa para a confecção de Guia de Trânsito Animal – GTA, resolve **REVOGAR** o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

co nº 204/2012/SUPEL-RO, diante do não atendimento às exigências editalícias pela licitante declarada vencedora.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 0082/JUCER

Porto Velho, 24 de Setembro de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **RESOLVE:**

Nomear o senhor **Alexander Araújo da Silva**, com a matrícula nº 017/2012, para exercer, nos termos da Legislação Federal específica, o ofício de Leiloeiro Público no Estado de Rondônia. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite/Presidente

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÃO "COLETIVA DA CASA"

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado, dos Esportes, da Cultura e Lazer – SECEL torna público que se encontram aberta as inscrições para a exposição "**Coletiva da Casa**", que será realizada no período de 05 de outubro a 30 de novembro de 2012 na Casa da Cultura Ivan Marrocos/ Galeria de Artes Visuais Afonso Ligório.

DAS INSCRIÇÕES

Os artistas plásticos interessados em participar deverão se inscrever com até três (3) obras em apenas uma categoria: (desenho, gravura, pintura e escultura) diretamente na Casa da Cultura Ivan Marrocos, no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2012, preenchendo ficha própria e anexando o currículo artístico resumido, juntamente com as respectivas obras. Deverão também ser informadas as características das obras inscritas tais como: nome da obra, técnica, dimensões e valor.

DAS SELEÇÕES

- As obras serão selecionadas por uma Comissão Curadora compostas de 03 pessoas capacitadas, convidadas pela Secel;
- Poderão ser selecionadas até (3) obras por artista.
- Para essa exposição serão selecionadas no máximo 50 obras.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cabe ao artista:

- Apresentar até três (3) obras no ato da inscrição na Casa da Cultura Ivan Marrocos, sito à Av. Carlos Gomes, esquina com Rua Rogério Weber, bairro Caiari no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2012, imprimeiramente, prontas para exposição;

- Não retirar as obras expostas antes do encerramento da exposição;
- Autorizar a utilização das imagens das suas obras pela Secel, sem ônus, sempre com o objetivo de promover a difusão cultural;

Cabe à SECEL:

- Providenciar a impressão material gráfico (convite, banner e certificado)
- Divulgar o evento na mídia espontânea;
- Fazer a abertura da exposição através do Cerimonial do Palácio do Governo;
- Distribuir os convites e divulgar a exposição em parceria com os artistas;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao assinar a ficha de inscrição, o artista está concordando com os termos deste regulamento, ficando os casos omissos a serem resolvidos pelos organizadores do evento.

Porto Velho, 25 de setembro de 2012.

Emanuel Neri Piedade
Secretário de Estado/SECEL

Assembleia Legislativa

LEI Nº 2.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, e Eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual do Profissional de Educação Física, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, tendo o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física do Estado de Rondônia e como a data principal de sua programação.

Parágrafo único. A data de que trata este artigo deverá constar no Calendário Oficial e pedagógico do Estado.

Art. 2º. Constituem os principais objetivos da Semana Estadual do Profissional de Educação Física:

I – expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, por intermédio de planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, congressos, workshop, reuniões e seminários;

II – conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada; e

III – contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º. Fica estabelecido que o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL disponibilizará profissionais e logísticas para a realização dos eventos elencados no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2012.
Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto nº 8.188/I, publicado no DOM nº 4.258 do dia 06/06/2012 em cumprimento a lei nº 8.666/93, torna pública a seguinte licitação: **PRE-GÃO**, na forma de Eletrônica **Nº. 131/2012-SRP Nº 047/2012/CML/SEMAP/PVH, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial. **DAS INFORMAÇÕES:** Informamos que a abertura do certame licitatório será **SUSPENSA** por tempo indeterminado conforme Tutela Antecipatória Inibitória nº 026/2012/GCWSC-TCER, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, subscrito pelo Conselheiro Sr. Wilber Coimbra. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08h às 14h. Fone (69) 3901-3066/3901-3065; site

www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail cml.semam@gmail.com.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.
TIAGO RAMOS PESSOA

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2012

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços** sob o nº 014/2012, Tipo: Menor Preço - Total Por Item, conforme segue: Processo nº 545/2012, Objeto: Contratação de serviços de terceiro-pessoa jurídica para locação de Máquinas e Caminhões, para executar serviços de Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, (quantitativos localização conforme plano de trabalho) nas estradas a seguir: Linha 06 – Trecho: Linha 02º/ Linha 07, com extensão de 1,70 Km, Linha G2 – trecho: Travessão do Vanessa/ Km 7,7, com extensão de 7,7 Km, Linha 08 – trecho: Linha 07 / Linha 03F com extensão de 2,80 Km, Linha 03 B – Trecho: Linha 02 A/ Linha 03 F, com extensão de 7,50 Km. Linha 04 B – Trecho: Vitória da União / Linha 02 B, com extensão de 15,8 Km, Linha 09 – Trecho: 03 B/ Linha 07, com extensão de 4,2 Km, Linha 02B – Trecho: Linha 04 B/Linha 03, com extensão de 27,6 Km, Linha 02ª – trecho: Linha Rio Omeré/ Linha 02 B, com extensão de 16,7 Km, Linha 07 – Trecho: Linha 08 / Linha 02B, com extensão de 2,50 Km, Linha 03F – Trecho: Linha 04 B / Linha 02B, com extensão de 9,4 Km e Linha Travessão da Vanessa – Trecho: Linha 02B/Linha G2, com extensão de 1,1 Km, totalizando – 97,00 Km de extensão no Município de Corumbiara-RO, tudo conforme plano de trabalho do convenio Fitha nº 054/12/ FITHA, Termo de Referência, Memorial Descritivo. Seção de Abertura: às 10h00min, do dia 16/10/12, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal

de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da reserva orçamentária é de R\$ 240.632,37 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).
Corumbiara-RO 27 de Setembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº. 100/2012/SRH
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 59 e 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto da Lei Municipal nº 837, de 20 de abril de 2012 (Regime CLT), considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em 17/05/2012, homologado através do Decreto nº 037/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação para os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, classificados (as) no Teste Seletivo Simplificado Público Municipal nº. 001/2012, realizado em 17/05/2012, e homologado pelo Decreto nº 037/2012 de 25/05/2012.

Artigo 2º - Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local do qual foram inscritos.

Artigo 3º - No ato da contratação os servidores (as) deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 12 do Edital 001/2012/SEMED.

Artigo 4º - A lotação ou relotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado.

Artigo 5º - Os (as) Candidatos (as) constantes na relação anexo, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no Artigo 3º desta Portaria no prazo impreritável de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Contratação Temporária, pois não o fazendo poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a), na ordem de classificação.

Art. 6º - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião da contratação, deverão apresentar exames médicos atuais com referência específica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Artigo 8º - É parte integrante desta Portaria o Anexo I, especificando a Classificação, Nome, Cargo.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbiara-RO, 12 de Agosto de 2012.

**PORTARIA Nº. 101/2012/SRH
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação para os (as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, classificados(as) no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010.

Artigo 2º - Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local que prestaram concurso.

Artigo 3º - No ato da posse os (as) servidores (as) deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação e/ou relotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado.

Artigo 5º - Os (as) Candidatos (as) constantes na relação anexo, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no Artigo 3º desta Portaria no prazo impreritável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado (a) próximo(a) aprovado(a).

Art. 6º - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referência específica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Artigo 7º - É parte integrante desta Portaria o Anexo I, especificando a Classificação, Nome, Cargo.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbiara-RO, 14 de Setembro de 2012.

**PORTARIA Nº. 036/2012
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Concurso Público realizado em 21/11/2010, homologado através do Decreto nº 127/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a 2ª convocação para os (as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, classificados(as) no Concurso Público realizado em 21/11/2010, e homologado pelo Decreto nº 127/2010 de 28/12/2010.

Artigo 2º - Os (As) Candidatos (as) classificados (as) e neste ato convocados (as), deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestarem serviços para o local que prestaram concurso.

Artigo 3º - No ato da posse os (as) servidores (as) deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 27.2 do Edital de Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação e/ou relotação dos(as) servidores, poderá ser feitas em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi lotado.

Artigo 5º - Os (as) Candidatos (as) constantes na relação anexo, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de apresentar a documentação exigida no Artigo 3º desta Portaria no prazo impreritável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado (a) próximo(a) aprovado(a).

Art. 6º - Aos portadores de necessidade especiais por ocasião de posse deverão apresentar exames médicos atuais com referência específica a necessidade especial e comprovação de aptidão para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.

Artigo 7º - É parte integrante desta Portaria o Anexo I, especificando a Classificação, Nome, Cargo.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 06 de Setembro de 2012.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2012. PROCESSO Nº.
4035/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL,
ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro
Oficial, torna público a reabertura de prazos de
licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,
tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRABALHO
SOCIO AMBIENTAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CI-
DADE DE CACOAL-RO, BACIA "C" " visando aten-
der a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
SEMMA. Com nova data de abertura dia 15/10/
2012 às 09h00 (Horário de Brasília - DF). ENDE-
REÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO
EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No
endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 -
4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal - RO,
26 de setembro de 2012.**

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2012. PROCESSO Nº.
4407/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL,
ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro
Oficial, torna público a reabertura de prazo de
licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do
tipo menor preço, a qual será julgada por Preço
Global. tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL" visando atender a
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.**

Com nova data de abertura dia 15/10/2012 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 26 de setembro de 2012.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro Oficial

Port. 018/GAB/2012.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES INTIMAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Relatório do Fiscal de Execução do Contrato de fls. 992 e o parecer jurídico de fls. 995, que atestam a não execução das obrigações estatuídas no Contrato n. 15/PMC/2012 - do procedimento licitatório – Proc. nº 4799/GLOBAL/2011 – Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a construção do Centro de Controle de Zoonoses no Município de Cacoal-RO. **RESOLVE:** Tornar público que não acata o pedido de suspensão da ordem de serviço formulado pela Empresa S. G. SERVIÇOS LTDA – ME; considera inadimplido o contrato, rescindindo-o nos termos do art. 79, I da Lei n. 8.666/93 e aplica as sanções contratuais e legais previstas no inciso III do art. 80 c/c inciso III, do art. 88 da Lei n. 8.666/93. Fica intimada a Empresa S. G. SERVIÇOS LTDA – ME para, no prazo de cinco (05) dias, exercer seu direito de ampla defesa e contraditório, com vista dos autos Cacoal – RO, 26 de setembro de 2012.

ISMAEL MOREIRA

Secretario Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PREGÃO/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012
PROCESSO nº 1-754/SEMAGRI/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRAR PREÇOS, tipo **Menor Preço unitário POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PARA RESFRIAMENTO DE LEITE**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. A data para recebimento e cadastro de propostas, será do dia **01/10/2012** ao dia **10/10/2012** até às **09h30min**. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **11/10/2012**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230.

Alto Paraíso/RO, 24 de Setembro de 2012.

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro Decreto 702/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PREGÃO/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012
PROCESSO nº 1-819/SEMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRAR PREÇOS, tipo **Menor Preço unitário POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS (MATERIAIS PERMANENTES), PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO ENTRE O BNDES E O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, TENDO COMO INTERVENIENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO AMBITO DO PROGRAMA PROVIAS**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. A data para recebimento e cadastro de propostas, será do dia **01/10/2012** ao dia **10/10/2012** até às **11h30min**. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **11/10/2012**, com início às **12h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local ou através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230.

Alto Paraíso/RO, 24 de Setembro de 2012.

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro Decreto 702/2012

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, que aos 28 dias do mês de setembro, foi **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** a abertura das propostas referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2012**, concernente a: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (2ª ETAPA), NESTE ESTADO**, em razão da falta de membros da comissão de licitação necessário para prosseguimento do certame e ainda, em razão de Liminar concedida em AGRAVO DE INSTRUMENTO pelo Meritíssimo Desembargador Doutor Renato Martins Mimesi. O Procurador da Prefeitura Municipal Senhor Nivaldo Vieira de Melo explica aos presentes que a Administração vai entrar com AGRAVO REGIMENTAL em razão do mandado de segurança de Primeira Instância, (Comarca de Rolim de Moura), ainda estar em discussão, portanto, entende-se que a decisão do Desembargador antecipa a decisão do Juiz de Primeira Instância. Da autorização: Processo Administrativo nº. 3817/2012. Das informações complementares: A ata de suspensão na íntegra será publicada nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 28 de Setembro de 2012.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2012

TEX–A Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Concorrência Pública nº 005/2012, com objetivo de Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 02 salas de aula, sala de professores com sanitários e 260 metros lineares de muro em alvenaria com 2 metros de altura. Solicitação: SEMEC. Proc.787/2012. Recurso Próprio. Abertura dia 29/10/2012 às 09:00 hr. O valor estimado é de R\$ 185.311,41. O edital está disponível para retirada na sala da CPL, no site www.urupa.ro.gov.br ou solicitação por e-mail pregoeiraurupa@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, e-mail ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 27 de setembro de 2012.

Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Presidente/CPL

Câmara Municipal do Interior

Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Declaramos sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012 da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo os elementos dispostos no art. 55 da lei complementar nº 0101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici – RO no período de 25/09/2012 à 25/10/2012.

Presidente Médici - 25 de Setembro de 2012.

Hailton Artiaga de Santiago
Vereador Presidente

Ineditoriais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço n.º. 001/CTGTM/12 Processo administrativo interno n.º. 002/CTGTM/12.

Fonte: CPL/CTGTM

Recurso: Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

- Processo 2401/00826/2011.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TIO MARQUINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pela Portaria 001/2011 de 20.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público, que o Presidente do Centro de Tradições Gauchas Tio Marquinhos, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o certame denominado Tomada de Preço n. 001/CTGTM/12, Processo Administrativo Interno n. 002/CTGTM cujo objeto: Preparação e montagem de palco para baile e iluminação de palco para a realização do VIXI RODEIO CRIÓULO NACIONAL concluída em 15/09/2012 às 11h:20min, em favor de DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZAÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n. 07.314.084/0001-87, com o valor total de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais).

Ariquemes-RO. 15 de setembro de 2012

Tiago da Silva Patrício
PRESIDENTE - CPL